

METALÚRGICA GERDAU S.A. Companhia Aberta

CNPJ nº 92.690.783/0001-09 NIRE nº 35300520751

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METALÚRGICA GERDAU S.A.

Senhores Acionistas.

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Companhia") acerca das matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas em 17/04/2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias ("Assembleias Gerais"):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Deliberar sobre o relatório e as contas da administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024;
- **3.** Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2025;
- 4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- 5. Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia;
- **6.** Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2025;
- 7. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- 8. Fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
- 2. Alterar a redação do artigo 5º, § 2º do Estatuto Social sobre alteração na entidade depositária das ações;
- **3.** Incluir a alínea "ad" no artigo 12, § 5º do Estatuto Social sobre a manifestação do Conselho de Administração em ofertas públicas de ações;
- **4.** Alterar a redação do caput do artigo 28 do Estatuto Social sobre a participação de administradores nos lucros da Companhia; e
- 5. Consolidar o Estatuto Social.

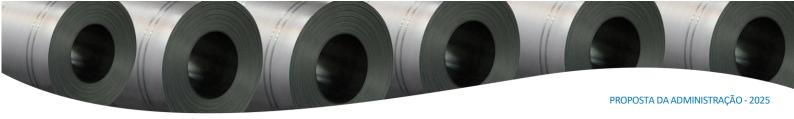
Para deliberar sobre a presente proposta, estão disponíveis:

Item	Descrição	Página
Anexo I	Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022.	7
Anexo II	Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022.	27
Anexo III	Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 81/2022.	31
Anexo IV	Informações sobre remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 81/2022.	48
Anexo V	Cópia do Estatuto Social da Companhia, contendo em destaque as propostas de redação para os dispositivos estatutários a serem alterados (itens 1 a 5 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária) assim como o relatório detalhando as alterações e respectivas justificativas, incluindo seus eventuais efeitos jurídicos e econômicos, conforme artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022.	65

A Administração submete à apreciação dos acionistas sua proposta de deliberação, apresentando as informações e documentos exigidos pela legislação aplicável ("Proposta"), bem como, as orientações necessárias para participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, constantes no Manual de Participação nas Assembleias Gerais da Companhia ("Manual"), publicado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site de Relações com Investidores da Companhia, em 17/03/2025.

Atenciosamente,

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter Presidente do Conselho de Administração



I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

A Administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas as seguintes propostas relativas às matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais.

Assembleia Geral Ordinária:

(1) Deliberar sobre o relatório e as contas da administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

A Administração propõe que sejam integralmente aprovados o relatório e as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19/02/2025, divulgadas nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3"</u>") em 19/02/2025 e publicadas no jornal Valor Econômico, edição de São Paulo em 28/02/2025, folhas G29 a G37, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

Destaca-se que, nos termos do artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), o **Anexo I** à presente proposta reflete os comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme Seção 2 do Formulário de Referência.

A Administração informa que o Conselho Fiscal, em reunião realizada em 19/02/2025, manifestou seu entendimento no sentido de encaminhar o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024 para apreciação da Assembleia Geral Ordinária, conforme parecer disponibilizado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024.

A Administração propõe aos acionistas que o Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.544.820.467,59, seja destinado conforme descrito abaixo e detalhado no **Anexo II** à presente Proposta.

R\$	2024
Reserva Legal	77.241.023,38
Dividendo global, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	460.460.841,80
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	1.007.118.602,41

(3) Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

A Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros efetivos, sem a eleição de suplentes, podendo tal número ser aumentado para 6 (seis) ou 7 (sete) membros, por decisão a ser tomada pelos acionistas na própria Assembleia Geral, caso os acionistas minoritários exerçam o direito de eleger membro do Conselho de Administração em votação em separado.

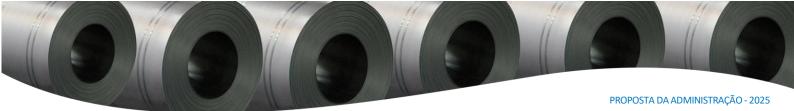
(4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração informa que a eleição para membros do Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de chapas, exceto se for requerida a adoção de processo de voto múltiplo.

O percentual mínimo necessário para requisição do voto múltiplo é de **5% do capital social votante da Companhia**. Eventuais requerimentos de adoção do procedimento de voto múltiplo somente serão considerados válidos se recebidos pela Companhia até 48 horas antes das Assembleias Gerais.

Além disso, é possível que os acionistas minoritários solicitem a realização de votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º da Lei 6.404/76.

A Administração informa que recebeu das acionistas controladoras a indicação da sequinte chapa para compor o



Conselho de Administração: André Bier Gerdau Johannpeter, como Presidente; Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, como Vice-Presidentes; Gustavo Werneck da Cunha, como Conselheiro; e Alberto Fernandes, como Conselheiro Independente.

Eleição Geral – Chapa
André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente)
Claudio Johannpeter (Vice-Presidente)
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidente)
Gustavo Werneck da Cunha
Alberto Fernandes (Independente)

As informações relacionadas aos candidatos indicados acima estão detalhadas no Anexo III desta Proposta.

(5) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia.

A Administração propõe, para o período compreendido entre estas Assembleias Gerais e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2025, que o limite global da remuneração anual dos administradores seja de R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quinze mil reais), englobando todos os componentes da remuneração: fixos, variáveis de curto prazo, variáveis de longo prazo e benefícios.

Os valores relativos aos encargos sociais, não estão integrados aos montantes da remuneração sujeitos à aprovação pela Assembleia Geral, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

A título de esclarecimento, em comparação ao montante da remuneração proposto pela Administração e submetido à Assembleia Geral, a tabela descrita no item 8.2 do <u>Anexo IV</u> contém informações a respeito do limite de remuneração média dos administradores <u>correspondente ao exercício fiscal</u> (e não ao período de vigência do mandato dos administradores, entre a data da Assembleia Geral Ordinária em que foram eleitos e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente).

O limite global da remuneração anual dos administradores proposto pela Administração é o mesmo proposto e aprovado na Assembleia Geral Ordinária anterior, que aprovou as contas do exercício encerrado em 31/12/2023. A remuneração prevista para ser realizada entre esta Assembleia Geral e a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberará as contas do exercício encerrado em 31/12/2025, encontra-se disponível no item 8.20 do Formulário de Referência.

Mais informações encontram-se disponíveis no Anexo IV desta Proposta.

(6) Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

(7) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração informa que recebeu das acionistas controladoras a indicação de Bolívar Charneski, Dóris Beatriz França Wilhelm e Herculano Aníbal Alves como Conselheiros Fiscais Titulares e Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta, Gilberto Carlos Monticelli e João Odair Brunozi como seus respectivos suplentes.

A Administração informa que recebeu dos acionistas preferencialistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Kapitalo Investimentos Ltda. a indicação de Ana Maria Gati, como Conselheira Fiscal efetiva e Paulo de Souza Soares de Almeida, como seu suplente.

Adicionalmente, a Administração informa que recebeu do acionista ordinarista Bonsucex Holding S.A. a indicação de Ricardo Baldin, como membro Conselheiro Fiscal efetivo e Fabio Gallo Garcia, como seu suplente.

Membro Titular	Membro Suplente		
Bolívar Charneski	Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta		
Dóris Beatriz França Wilhelm	Gilberto Carlos Monticelli		
Herculano Aníbal Alves	João Odair Brunozi		
Ana Maria Gati	Paulo de Souza Soares de Almeida		
Ricardo Baldin	Fabio Gallo Garcia		



As informações relacionadas aos candidatos indicados acima encontram-se detalhadas no **Anexo III** desta Proposta.

(8) Fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

A Administração propõe, observado o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/76, que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2025, seja equivalente a R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) por Conselheiro Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social.

Em decorrência dos cancelamentos de ações aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 05/11/2024 e 20/01/2025, a Administração propõe a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social dividido em 365.111.201 (trezentas e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil e duzentas e uma) ações ordinárias e 634.594.603 (seiscentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa e quatro mil e seiscentas e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Nesse sentido, caso aprovada o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentas e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil e duzentas e uma) ações ordinárias e 634.594.603 (seiscentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa e quatro mil e seiscentas e três) ações preferenciais, sem valor nominal."

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo V** da Proposta, que contêm a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

(2) Alterar do artigo 5º, §2º do Estatuto Social sobre alteração na entidade depositária das ações.

A Administração propõe a alteração do artigo 5º, §2º do Estatuto Social para prever que as ações escriturais de emissão da Companhia sejam depositadas junto ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, inscrito sob o CNPJ nº 59.281.253/0001-23, em substituição ao Itaú Corretora de Valores S.A.

A mudança de banco escriturador não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia.

Nesse sentido, caso aprovada, o artigo 5º, §2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5°.

[...]

 \S 2°. As ações, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, sem a emissão de certificados.

Mais informações encontram-se disponíveis no Anexo V da Proposta, que contêm a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

(3) Incluir a alínea "ad" no artigo 12, § 5º do Estatuto Social sobre a manifestação do Conselho de Administração em ofertas públicas de ações.

A Administração propõe a inclusão da alínea "ad" no artigo 12, do §5º do Estatuto Social sobre manifestação do Conselho de Administração em ofertas públicas de ações.

Nesse sentido, caso aprovada, a alínea "ad" do artigo 12, §5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.

[...]

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao



Conselho de Administração:

Γ...

(ad) manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo V** da Proposta, que contêm a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

(4) Alterar a redação do caput do artigo 28 do Estatuto Social sobre a participação de administradores nos lucros da Companhia.

A Administração propõe alterar a redação do artigo 28 do Estatuto Social para excluir o Conselho de Administração à participação no lucro da Companhia.

Nesse sentido, caso aprovada, o artigo 28 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Os membros da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra."

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo V** da Proposta, que contêm a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

(5) Consolidar o Estatuto Social.

A Administração propõe a consolidação do Estatuto Social.

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo V** da Proposta, que contêm a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

* * *



ANEXO I Comentários dos Administradores nos termos do item 2 do Formulário de Referência Resolução CVM 80/2022

2 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Encerramos 2024 com resultados que refletem nossa capacidade de adaptação através do trabalho colaborativo e do foco em objetivos comuns. Nossos indicadores de segurança registraram os melhores resultados históricos, traduzindo nosso compromisso de construir ambientes saudáveis e seguros para nossos colaboradores e parceiros, dia após dia. Isso nos aproxima da aspiração de ser uma das empresas mais seguras, rentáveis, respeitadas e relevantes da cadeia global do aço.

Em 2024 foram vendidas 11,0 milhões de toneladas de aço, redução de 3,0% quando comparada ao ano anterior e reflete o cenário global da indústria do aço e com uma Receita Líquida de R\$ 67,0 bilhões e um EBITDA Ajustado de R\$ 10,8 bilhões. Mantivemos a disciplina na execução dos nossos planos por meio da gestão financeira diligente e de um balanço saudável e flexível, ao mesmo tempo que seguimos gerando caixa e criando condições para amparar nosso crescimento sustentável. Seguindo nossa estratégia de garantir a competitividade de longo prazo das nossas operações, concluímos 2024 com investimentos de R\$ 6,2 bilhões no ano em CAPEX.

Em 2024, foram distribuídos aproximadamente R\$ 460,6 milhões em dividendos. Além disso, concluímos, em janeiro de 2025, o programa de recompra de ações 2024 com 33,0 milhões de ações recompradas, cerca de 3,3% das ações *outstanding*. No total, a Companhia retornou aproximadamente R\$ 765,1 milhões aos acionistas em 2024, representando um *payout* de 52,1%, o que reflete, mais uma vez, o compromisso de gerar valor consistente aos nossos acionistas.

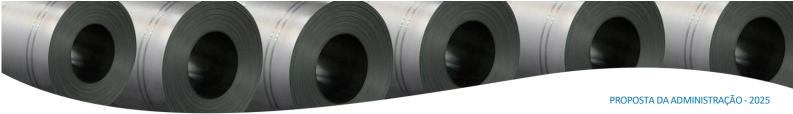
b. Estrutura de capital:

O padrão de financiamento das atividades da Companhia, apresenta-se na tabela abaixo, considerados o capital próprio e capital de terceiros:

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Em milhões de R\$ % do to		
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	28.695	33%	
Capital próprio (patrimônio líquido)	58.254	67%	
Capital Total (terceiros + próprio)	86.949	100%	

A obtenção dos financiamentos das operações da Companhia obedece às seguintes premissas:

- a) O Capital de Giro pode ser suportado por financiamentos de curto prazo enquanto os investimentos em Ativo Imobilizado (manutenção e melhoria) devem ser suportados por financiamentos de longo prazo ou capital próprio;
- b) As Operações de Negócios devem, preferencialmente, captar financiamentos na mesma moeda em que suas receitas são geradas;
- c) As Operações de Negócios podem acessar recursos captados de forma global pela Companhia com o objetivo de reduzir o custo de financiamentos.



A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos mais Debêntures) em relação à Capitalização total (Dívida Bruta menos juros provisionados mais Patrimônio Líquido) era de 19,0% em 31/12/2024 a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o endividamento da Companhia:

		Em 31 de dezembro Em milhões de R\$
	2024	2023
Dívida Bruta	13.637	10.893
Dívida Líquida	5.266	5.252
EBITDA Ajustado	10.830	13.459
Relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	0,47x	0,38x

O indicador Dívida Líquida (R\$) / EBITDA Ajustado (R\$) foi mensurado conforme os seguintes termos:

- Dívida Líquida = Dívida Bruta menos Juros sobre a Dívida, Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.
- EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses.

Considerando o perfil do endividamento e a posição de liquidez da Companhia, conclui-se que esta tem plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos para os próximos anos.

Para maiores detalhes sobre o perfil da dívida, vide alínea (F) deste item 2.1.

d. Fontes de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Além do Caixa gerado pelas operações de suas controladas, a Metalúrgica Gerdau S.A., como forma de diversificar suas fontes de captação de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não-circulantes, acessa diversos mercados. As captações são realizadas por meio de contratos financeiros junto a bancos comerciais, governamentais e agências multilaterais, bem como oriundas do mercado de capitais brasileiro e externo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (F) deste item 2.1.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A principal fonte de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não-circulantes é o Caixa gerado por suas operações. Adicionalmente, a Gerdau S.A. e algumas de suas controladas detém uma Linha de Crédito Global (*revolver*) no valor de US\$ 875 milhões que objetiva prover liquidez às unidades da América do Norte e América Latina, incluindo o Brasil, e possui vencimento em setembro de 2027.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Dívida Bruta (empréstimos, financiamentos e debentures) totalizava R\$ 13,6 bilhões em 31/12/2024, dos quais 5% eram de curto prazo e 95% de longo prazo. No quadro resumo abaixo estão os valores da Dívida Bruta de curto e longo prazo.



COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (R\$ Milhões)	2024	2023	
Circulante	735	1.797	
Não circulante	12.901	9.096	
Dívida Bruta	13.637	10.893	

Quadro resumo da Dívida Bruta (empréstimos, financiamentos e debentures) por moeda de origem:

MOEDA - R\$ Milhões	2024	2023
Real (BRL)	4.286	3.481
Dólar norte-americano (USD)	9.169	7.169
Outras moedas	182	243
Total	13.637	10.893

A exposição da Dívida Bruta (empréstimo, financiamentos e debentures) por moedas era de aproximadamente 66% denominadas em dólares americanos, 32% em reais e 2% em outras moedas.

i. Contrato de Empréstimos e Financiamentos Relevantes

As obrigações por Empréstimos e Financiamentos são representadas como segue:

R\$ Milhões	2024	2023
Ten/Thirthy Years Bonds	8.994	7.051
Outros Financiamentos	814	3.028
Total dos financiamentos	9.808	10.079
Circulante	697	1.783
Não circulante	9.111	8.296
Total dos Financiamentos	9.808	10.079
Principal	9.662	9.903
Juros	146	176
Total dos financiamentos	9.808	10.079

O cronograma da parcela de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos é o seguinte:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (R\$ Milhões)	2024	2023	
2025	-	1.157	
2026	167	168	
2027	2.532	2.001	
2028	11	15	
2029 em diante	6.401	4.955	
Total	9.111	8.296	

Quadro resumo dos Empréstimos e Financiamentos por moeda de origem:

MOEDA - R\$ Milhões	2024	2023
Real (BRL)	456	2.667
Dólar norte-americano (USD)	9.169	7.169
Outras moedas	182	243
Total	9.808	10.079



Ao final de 2024, o prazo de pagamento era de 7,3 anos e o custo médio nominal ponderado das dívidas denominadas em dólares americanos era de 5,52% a.a. e para as dívidas denominadas em reais era de 105,3% do CDI. Atualmente, os principais Empréstimos e Financiamentos denominados em reais são corrigidos a um percentual do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Debêntures

No segundo semestre de 2024, a Companhia, através de sua controlada Gerdau S.A., concluiu duas emissões de debêntures, que totalizaram R\$ 3,0 bilhões e permitiram o alongamento do perfil de dívida da Companhia. Abaixo segue quadro resumo com as debêntures emitidas:

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade Emitida	Em carteira 31/12/2024	Vencimento	Encargos Anuais	2024 (R\$ Milhões)	2023 (R\$ Milhões)
16ª - B	25/04/2019	800.000	-	06/05/2026	107,25%	813	813
18a	10/12/2024	1.500.000	-	10/12/2028	CDI + 0,50%	1.505	-
17ª	29/05/2024	1.500.000	-	29/05/2029	CDI + 0,60%	1.510	-
Total						3.828	813
Circulante				38	14		
Não Circula	Não Circulante				3.790	799	

Os vencimentos das parcelas das debêntures são os seguintes:

R\$ Milhões	2024	2023
2026	800	799
2028	1.495	-
2029	1.495	-
Total	3.790	799

Bonds

A Companhia, através de suas subsidiárias Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu Bonds com vencimento em 2027, 2030 e 2044. A controlada Gerdau S.A e as empresas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia a essas operações. Em 31/12/2024 o saldo desses Bonds encontrava-se conforme tabela abaixo:

Bond	Data de Emissão	Vencimento	Meses de Pagamento de Juros	Cupom	Montante Inicial (USD Milhões)	Saldo Principal (USD Milhões)
2027	24 de outubro de 2017	24 de outubro de 2027	abril e outubro	4,88%	650 M	417 M
2030	21 de novembro de 2019	21 de janeiro de 2030	janeiro e julho	4,25%	500 M	498 M
2044	16 de abril de 2014	16 de abril de 2044	abril e outubro	7,25%	500 M	481 M
Total (USD)						1.396 M
Total (BRL)						8.646 M

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações e receitas realizadas em moeda estrangeira e contra variações de taxas de juros, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor justo. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 17 letra "e" das Demonstrações Financeiras de 2024.

Além das operações acima descritas, a Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os financiamentos contratados e apresentados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia não são contratualmente ou legalmente subordinados. As garantias prestadas pela Companhia para determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias podem, em alguns casos, ser estruturalmente subordinadas às obrigações financeiras que possuem garantias reais.

A Companhia possui uma política definida para negociação de contratos de empréstimos e financiamento, na qual, cláusulas restritivas são tratadas com alta relevância.

Em grande parte dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, é permitida a mudança de controle do tomador, no entanto, os credores têm o direito de, se não satisfeitos com o novo controlador, de acordo com as condições previstas em tais contratos, solicitar o pagamento antecipado da dívida.

A Companhia pode alienar ativos em garantia em contratos de financiamento desde que respeitem alguns critérios estipulados em contrato, tais como: substituição de bem alienado por outro bem desde que não aumente o valor das dívidas com garantia real; alienação de ativo para dívida tomada especificamente para financiá-lo; alienações existentes em empresas após a compra ou fusão pela Companhia; alienações impostas por lei; alienações ou depósitos em garantia relacionados a exigências trabalhistas; alienações de ativos garantindo pagamentos de impostos ou taxas governamentais que estejam em discussão; alienação de ativos em financiamentos com bancos de desenvolvimento brasileiros e/ou estrangeiros, agências governamentais, agências de crédito à exportação e bancos oficiais de fomento à exportação/importação; alienação de estoques e recebíveis em estruturas de financiamentos de importação ou exportação e alienações segurando dívidas que não excedam 15% do ativo tangível líquido consolidado da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia e suas controladas não estão sujeitas às cláusulas de *default* (*covenants*) atreladas a índices financeiros. As cláusulas não-financeiras de performance vêm sendo cumpridas.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito *Revolver* Global no montante de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 5,418 bilhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31/12/2024, não havia saldo devedor desta operação.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Consolidado

METALURGICA GERDAU S.A. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de reais)			Análise Horizontal
	31/12/2024	31/12/2023	2024 x 2023
Fluxo de caixa da atividade operacional			
Lucro líquido do exercício	4.610.512	7.585.094	-39,2%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades			
operacionais:			
Depreciação e amortização	3.126.247	3.047.212	2,6%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	199.627	-	-
Equivalência patrimonial	(464.467)	(827.606)	-43,9%
Variação cambial, liquida	1.064.401	850.375	25,2%
Perdas (Ganhos) com instrumentos financeiros, líquido	176.901	14.979	1081,0%
Benefícios pós-emprego	257.359	235.977	9,1%
Planos de incentivos de longo prazo	152.414	157.979	-3,5%

		PROPOSTA D.	A ADMINISTRAÇÃO - 202
Imposto de Renda e contribuição social	867.887	1.836.556	-52,7%
Perda (Ganhos) na alienação de imobilizado	45.859	27.525	66,6%
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	(808.367)	-	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	30.910	10.728	188,1%
Provisão de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido	210.305	160.192	31,3%
Recuperação de créditos, líquido	(100.860)	(1.098.218)	-90,8%
Receita de juros de aplicações financeiras	(301.094)	(602.460)	-50,0%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	796.933	840.069	-5,1%
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil	129.137	127.787	1,1%
Provisão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	(33.137)	12.036	-375,3%
	9.960.567	12.378.225	-19,5%
Variação de ativos e passivos:			- /
Redução (Aumento) de contas a receber	549.548	(294.509)	-286,6%
Redução (Aumento) de estoques	542.496	1.305.424	-58,4%
Redução de contas a pagar	(1.192.990)	(355.416)	235,7%
Redução (Aumento) de outros ativos	1.883.207	(107.390)	-1.853,6%
Redução de outros passivos	(412.694)	(381.256)	8,2%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	414.653	461.292	-10,1%
Aplicações financeiras	(1.072.116)	(7.656.624)	-86,0%
Resgate de aplicações financeiras	3.491.604	9.076.696	-61,5%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	14.164.275	14.426.442	-1,8%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(946.936)	(858.301)	10,3%
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	(129.137)	(127.787)	1,1%
Pagamento de Imposto de Renda e contribuição social	(1.399.513)	(1.585.549)	-11,7% -1,4%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	11.688.689	11.854.805	-1,4%
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições de imobilizado	(5.778.381)	(5.209.128)	10,9%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	1.562.035	43.127	3521,9%
Adições de outros ativos intangíveis	(168.036)	(127.195)	32,1%
Recompra de ações de empresa controlada em conjunto	-	47.006	-100,0%
Pagamento na aquisição de controle de empresa	(455.683)	-	-
Aumento de capital em coligada e controladas em conjunto	(191.947)	(524.185)	-63,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.032.012)	(5.770.375)	-12,8%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Compras de ações em tesouraria	(1.499.243)	_	_
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(1.567.719)	(3.401.879)	-53,9%
Empréstimos e financiamentos obtidos	3.918.019	1.776.684	120,5%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.269.587)	(2.830.684)	15,5%
Pagamento de arrendamento mercantil	(459.504)	(388.202)	18,4%
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	(24.992)	102	-24.602,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.903.026)	(4.843.979)	-40,1%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	1.102.479	(710.659)	-255,1%
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	4.856.130	529.792	816,6%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.005.688	2.475.896	21,4%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.861.818	3.005.688	161,6%
Taine a againmented as caine no illiai ao chaicicio	710011010	5.005.000	101/0 /0

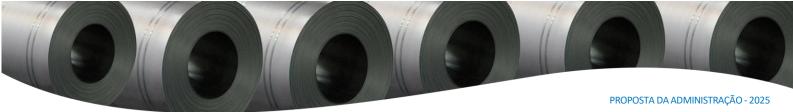
Análise Fluxo de Caixa - 2024

Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 7.862 milhões, em 31/12/2024, conforme análise a seguir:

Caixa líquido das atividades operacionais

Em 2024, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 11.689 milhões, 1,4% inferior em relação a 2023. Apesar da redução do Lucro Líquido no ano, o caixa líquido Operacional foi parcialmente compensado pela redução de outros ativos, decorrente do recebimento do depósito judicial do processo sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Ciclo Financeiro



Em dezembro de 2024, o ciclo financeiro (Capital de Giro dividido pela Receita Líquida do trimestre) teve queda para 85 dias, comparado a 87 dias em dezembro de 2023.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento passou de R\$ 5.770 milhões em 2023 para R\$ 5.032 milhões em 2024, decorrente do aumento nas adições de imobilizado no ano de 2024.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziu de R\$ 4.844 milhões em 2023 para R\$ 2.903 milhões em 2024. Essa variação se deve, principalmente, pelo programa de recompra de ações em tesouraria.

2.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. Resultados das operações do emissor:

As informações deste relatório são apresentadas em quatro Operações de Negócios (ON), conforme estabelecido na governança corporativa da Companhia, a saber:

- ON Brasil inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro;
- **ON América do Norte** inclui todas as operações na América do Norte (Canadá e Estados Unidos), exceto aços especiais, e a empresa controlada em conjunto no México;
- ON América do Sul inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai;
- **ON Aços Especiais** inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos, bem como a empresa controlada em conjunto no Brasil.
- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício encerrado em 31/12/2024 comparado ao exercício encerrado em 31/12/2023.

Vendas

Em 2024, a indústria global do aço continuou enfrentando uma série de desafios, marcados por demanda mais fraca e crescente pressão devido ao excesso de capacidade de produção em diversas regiões. Nos Estados Unidos, a situação foi influenciada pelo aumento das importações que agravaram a sobreoferta no mercado e consequentemente pressionaram os preços dos principais produtos de aço. A demanda interna também se manteve abaixo das expectativas em função das incertezas sobre o cenário dos EUA considerando a nova administração.

A produção de aço bruto foi 1,3% superior a 2023, resultando na utilização da capacidade de produção de aço bruto de 74%, 2 p.p. superior ao mesmo período de comparação. As vendas de aço totalizaram 11 milhões de toneladas em 2024, 3,0% inferior a 2023, reflexo dos fatores mencionados acima.

Na Operação de Negócios Brasil, o aumento da produção de aço bruto em 2024 em comparação a 2023, apesar da hibernação das unidades de Barão de Cocais (MG), Sete Lagoas (MG) e Cearense (CE) a partir do 2T24, reflete a melhor ocupação, taxa de utilização e produtividade das unidades.

O maior consumo aparente de aço no mercado interno em 2024 auxiliou a absorção do volume de aço importado. No ano, o país foi o nono principal destino das exportações de aço da China, atingindo um volume 34% superior a 2023. Além da China, o Egito também foi um país que exportou volumes significativamente altos, principalmente de vergalhão. Em função dos impactos causados pela entrada excessiva de aços longos e planos importados no país, os volumes de vendas foram 1,8% inferiores em 2024.

Apesar das medidas anunciadas pelo Governo Federal para conter as importações ao longo de 2024, a indústria local não observou melhorias significativas para maior equilíbrio ao setor.



Em 2024, foram comercializadas 937 mil toneladas de minério de ferro para terceiros e 4.049 mil toneladas utilizadas para consumo interno.

Na Operação de Negócios América do Norte, a produção de aço bruto foi levemente inferior em comparação a 2023, devido às paradas programadas para manutenção, principalmente na unidade de Midlothian, em função do andamento do projeto para aumento de capacidade.

O volume de vendas foi 1,9% inferior em 2024, impactado pela volatilidade econômica em função das eleições presidenciais nos Estados Unidos e do aumento das importações. Mesmo com volatilidade na demanda, os volumes se mantiveram em níveis saudáveis, principalmente pela capacidade da Companhia de ajustar seus ativos a depender da dinâmica de mercado (participação de vergalhões no mix de vendas). Além disso, a demanda advinda de investimentos industriais ligados ao *reshoring* e IIJA (*Infrastructure Investment and Jobs Act*) permanece resiliente.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, a produção de aço bruto foi 7,6% superior à de 2023, favorecida pela recuperação do setor automotivo no Brasil, que mais do que compensou a menor demanda nos Estados Unidos.

No Brasil, o volume de vendas de aço cresceu aproximadamente 8,0% em 2024, puxado pelas vendas de veículos pesados e leves no mercado brasileiro. Conforme dados divulgados pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), as vendas de veículos pesados atingiram o maior patamar dos últimos 13 anos, enquanto a de veículos leves apresentou o melhor nível dos últimos 5 anos.

Nos Estados Unidos, o volume de vendas de aço caiu aproximadamente 5,0%, impactado pela menor demanda no setor automotivo e outros setores, como óleo e gás, que recuou cerca de 9,0% em 2024 na comparação com o ano anterior.

Na Operação de Negócios América do Sul, a produção de aço caiu 18,5% na comparação com 2023 devido ao menor nível de produção na Argentina ao longo do ano, considerando o cenário econômico desafiador na região.

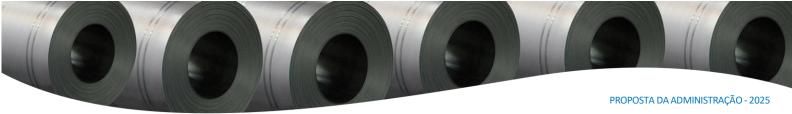
No mesmo contexto, as vendas de aço foram 10,2% inferiores em relação a 2023 devido, principalmente, ao arrefecimento da demanda por aço na Argentina em 2024. Por sua vez, o bom desempenho das vendas de aço no Peru, que seguem impulsionadas pelos investimentos em obras públicas, compensou parcialmente a queda das vendas na Argentina.

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	2024	2023	Variação 2024 x 2023
Brasil	5.059	5.150	-1,8%
Mercado Interno	4.090	4.155	-1,6%
Exportações	969	995	-2,6%
América do Norte	3.834	3.907	-1,9%
América do Sul	1.010	1.125	-10,2%
Aços Especiais	1.427	1.419	0,6%
Eliminações e ajustes	-346	-278	24,5%
TOTAL	10.984	11.323	-3,0%

 $^{^{\}mathtt{1}}$ As informações acima não contemplam dados das empresas controladas em conjunto e coligada.

Receita Líquida

A Receita Líquida totalizou R\$ 67,0 bilhões em 2024, 2,7% inferior a 2023, explicada pelo arrefecimento dos preços de vendas das principais linhas de produtos na ON América do Norte a partir do segundo semestre 2024. Esse movimento foi parcialmente compensado pela desvalorização do real frente ao dólar (+7,9%) e pelo aumento de preços em algumas linhas de produtos na ON Brasil.



Na Operação de Negócio Brasil, a Receita Líquida foi 3,2% inferior a 2023 devido ao menor volume de vendas e preços mais baixos no mercado interno. Apesar da leve recomposição de preços no segundo semestre de 2024 e da melhor rentabilidade das exportações devido à desvalorização do real, a Receita Líquida por tonelada foi 1,5% inferior a 2023.

Na Operação de Negócio América do Norte, em função da maior volatilidade no mercado norte-americano, conforme explicado anteriormente, os preços de aço das principais linhas de produto foram fortemente impactados ao longo do ano. Esse efeito, somado ao mix de produtos vendidos mais fraco (maior participação do vergalhão e semiacabados), foi parcialmente compensado pela variação cambial do período (+7,9% vs. 2023), resultando em uma Receita Líquida por tonelada 1,8% inferior à de 2023. Vale ressaltar que apesar da pressão de preços de aço ao longo de 2024, os preços de todas as linhas de produtos da ON América do Norte permanecem em patamares elevados quando comparados a níveis históricos.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a Receita Líquida foi 3,5% inferior a 2023 influenciada pelos menores preços de aços especiais. Esse efeito foi parcialmente compensado pela desvalorização do real (+7,9%) nos resultados das operações da Gerdau nos Estados Unidos.

Na Operação de Negócio América do Sul, a Receita Líquida foi 12,5% superior a 2023, devido ao efeito da variação cambial do período. Destaca-se que, em 2023, os resultados da Argentina foram fortemente impactados pelos efeitos da inflação e desvalorização cambial.

Receita Líquida¹ (R\$ Milhões)	2024	2023	Variação 2024 x 2023
Brasil ²	25.962	26.831	-3,2%
Mercado Interno	22.674	23.437	-3,3%
Exportações	3.289	3.394	-3,1%
América do Norte	25.875	26.858	-3,7%
América do Sul	5.759	5.118	12,5%
Aços Especiais	10.990	11.385	-3,5%
Eliminações e ajustes	-1.560	-1.276	22,3%
TOTAL	67.026	68.916	-2,7%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas controladas em conjunto e coligada.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Exercício encerrado em 31/12/2024 comparado ao exercício encerrado em 31/12/2023.

a. Custo das Vendas, Lucro Bruto e Margem Bruta

O custo das vendas atingiu R\$ 57,8 bilhões, estável em relação ao ano anterior. Esse resultado foi impactado pela desvalorização do real frente ao dólar na conversão dos custos das Operações de Negócios do exterior, sendo compensado pelas iniciativas para redução dos custos fixos e despesas, além da otimização de ativos para impulsionar a performance operacional da Companhia, implementadas principalmente no Brasil, ao longo de 2024.

Na Operação de Negócios Brasil, o custo das vendas por tonelada foi 2,0% inferior em 2024 em comparação a 2023, reflexo das iniciativas de redução de custos e busca contínua por maior eficiência nas unidades produtivas, reafirmando o compromisso da Companhia com a entrega do *guidance* de R\$ 1,0 bilhão. Esse efeito foi neutralizado pelo aumento de preço e mix de algumas matérias-primas, como gusa e minério de ferro.

² Inclui Receita Líquida de minério de ferro.



Na Operação de Negócios América do Norte, o custo das vendas em reais foi afetado, principalmente pelo efeito da variação cambial. O custo por tonelada em dólar foi 1,8% inferior em comparação a 2023, impulsionado sobretudo pelos menores preços de sucata.

Na Operação de Negócios Aços Especiais, o custo das vendas por tonelada foi 3,7% inferior na comparação anual, explicado pela consolidação e entrega de iniciativas que trazem maior competitividade e rentabilidade para a operação. Nos Estados Unidos, o custo das vendas por tonelada em dólar foi aproximadamente 2,0% inferior em 2024.

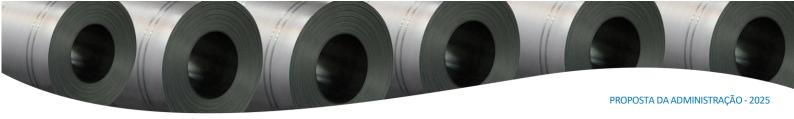
Na Operação de Negócios América do Sul, o custo das vendas foi 22,8% superior, refletindo, principalmente, o efeito do câmbio e menor diluição de custos fixos.

Receita, custo e margem (R\$ Milhões)		2024	2023	Variação 2024 x 2023
Brasil	Receita Líquida	25.962	26.831	-3,2%
	Custo das Vendas	(23.222)	(24.172)	-3,9%
	Lucro Bruto	2.740	2.658	3,1%
	Margem Bruta (%)	10,6%	9,90%	
América do Norte	Receita Líquida	25.875	26.858	-3,7%
	Custo das Vendas	(21.827)	(21.062)	3,6%
	Lucro Bruto	4.048	5.795	-30,1%
	Margem Bruta (%)	15,6%	21,60%	
América do Sul	Receita Líquida	5.759	5.118	12,5%
	Custo das Vendas	(4.931)	(4.014)	22,0%
	Lucro Bruto	828	1.104	-25,0%
	Margem Bruta (%)	14,4%	21,60%	
Aços Especiais	Receita Líquida	10.990	11.385	-3,5%
	Custo das Vendas	(9.383)	(9.688)	-3,1%
	Lucro Bruto	1.607	1.698	-5,4%
	Margem Bruta (%)	14,6%	14,90%	
Eliminações e ajustes	Receita Líquida	(1.560)	(1.276)	22,3%
	Custo das Vendas	1.539	1.352	11,6%
	Lucro Bruto	(20)	77	-126,0%
Consolidado	Receita Líquida	67.026	68.916	-2,7%
	Custo das Vendas	(57.824)	(57.584)	0,4%
	Lucro Bruto	9.203	11.332	-18,8%
	Margem Bruta (%)	13,7%	16,4%	

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Os Resultados Operacionais da Companhia são impactados pelas variações cambiais entre o real, moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, e as moedas dos países onde opera.

A Receita Líquida totalizou R\$ 67,0 bilhões em 2024, 2,7% inferior a 2023, explicada pelo arrefecimento dos preços de vendas das principais linhas de produtos na ON América do Norte a partir do segundo semestre 2024. Esse movimento foi parcialmente compensado pela desvalorização do real frente ao dólar (+7,9%) e pelo aumento de preços em algumas linhas de produtos na ON Brasil.



c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as aciarias elétricas (*mini mills*) da Companhia. Apesar de os preços internacionais da sucata de aço serem determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os preços da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser afetados. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

O custo das vendas atingiu R\$ 57,8 bilhões, estável em relação ao ano anterior. Esse resultado foi impactado pela desvalorização do real frente ao dólar na conversão dos custos das Operações de Negócios do exterior, sendo compensado pelas iniciativas para redução dos custos fixos e despesas, além da otimização de ativos para impulsionar a performance operacional da Companhia, implementadas principalmente no Brasil, ao longo de 2024.

2.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

A Companhia não teve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos em suas Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 e 31/12/2023.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor:

A Companhia não possui ressalva ou ênfase em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2024 e 31/12/2023.

2.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS

a. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional relevante nos últimos 3 anos.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Em 17/01/2024, a Companhia assinou contrato para venda da totalidade de suas participações societárias nas empresas controladas em conjunto Diaco S.A. e subsidiárias (49,85%) e Gerdau Metaldom Corp e subsidiárias (50,0%), cujo adquirente foi o Grupo INICIA, até então sócio da Gerdau nestas empresas, as quais integravam o Segmento América do Sul da Companhia e eram tratadas contabilmente pelo método de equivalência patrimonial. A transação ocorreu por um preço base de US\$ 325 milhões (equivalente a R\$ 1,5 bilhão na data da transação) e está alinhada com a estratégia de alocação de capital da Companhia, com foco no crescimento e competitividade de ativos com maior potencial de geração de valor no longo prazo. Ao longo do primeiro trimestre de 2024, após cumprimento das correspondentes condições precedentes, as transações foram concluídas e, como resultado da venda destas participações, a Companhia reconheceu um ganho de R\$ 808,4 milhões na linha de Resultado em operações com empresas controladas em conjunto na Demonstração dos resultados, o qual inclui o montante de R\$ 407,6 milhões, reclassificado de ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira, conforme consta na Demonstração dos resultados abrangentes, para o resultado.

Em 08/08/2024, a Companhia alienou a sua participação na Ubiratã Tecnologia S.A., sem apuração de perdas materiais em relação ao valor patrimonial registrado nas demonstrações financeiras.



Em 17/09/2024, a Gerdau Ameristeel US Inc., empresa controlada da Companhia na América do Norte, celebrou contrato para aquisição da totalidade do negócio de processamento e reciclagem de sucata ferrosa e não-ferrosa, denominada Dales Recycling Partnership ("Dales Recycling"), pelo preço de aquisição, após os ajustes usuais de preço, de US\$ 57,4 milhões (equivalente a R\$ 331,9 milhões), pago à vista com recursos próprios. A aquisição gerou um ágio de R\$ 116.396 mil, atribuível ao aumento na captura de sucata ferrosa cativa pela Companhia por meio de canais próprios, para fornecimento dessa matéria-prima às suas operações a um custo competitivo, alinhado à sua estratégia de crescimento e competitividade das operações através dos ativos com maior potencial de geração de valor no longo prazo e ampliação da presença em mercados de maior rentabilidade para seus negócios. O fechamento da transação ocorreu em 01/11/2024, data a partir da qual a Gerdau Ameristeel US Inc. passa a ter controle sobre o negócio da Dales Recycling.

Em 06/12/2024, as controladas Gerdau S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. celebraram instrumentos com a Newave Energia S.A. para aquisição integral de 3 (três) Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") no Parque Solar Barro Alto, o qual está em construção em Barro Alto, no estado de Goiás e através desta aquisição a Companhia passa a deter o direito à totalidade da energia solar a ser gerada por elas. A aquisição das três SPEs pela Companhia representa um investimento de aproximadamente R\$ 600 milhões, dos quais R\$ 300 milhões advindos de capital próprio (a ser realizado conforme cronograma de execução da obra) e R\$ 300 milhões advindos de financiamento junto à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), operado pelo Banco do Brasil. Até 31/12/2024, a Companhia já investiu R\$ 123.818 mil nestas SPEs.

Em 21/01/2025, a Companhia, através das suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Sul Renováveis Participações S.A., celebrou com a Atiaia Energia S.A., contratos para aquisição da totalidade das ações das empresas Rio do Sangue S.A. e Paranatinga Energia S.A., detentoras, respectivamente, das Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") denominadas Garganta da Jararaca e Paranatinga II pelo preço de aproximadamente R\$ 440 milhões. Este valor está sujeito a ajustes em função dos níveis de caixa e dívida a serem apurados na data de fechamento, conforme termos e condições usuais em transações dessa natureza e estabelecidos nos contratos. O preço de aquisição será pago à vista, na data do fechamento, com recursos próprios disponíveis. O fechamento está condicionado à verificação de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pela autoridade concorrencial brasileira. As PCHs Garganta da Jararaca e Paranatinga II estão localizadas no estado do Mato Grosso. As PCHs fornecerão energia renovável para unidades produtoras de aço da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desses ativos está alinhada à estratégia da Gerdau de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa, e em linha com o processo de descarbonização já divulgado pela Companhia.

Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. ("Gerdau Summit"). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente US\$ 32,6 milhões (equivalentes a R\$ 188,6 milhões na data da conclusão da transação), substancialmente equivalente ao valor patrimonial. A Gerdau Summit está localizada em Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, e produz aços fundidos e forjados, especialmente para a produção de cilindros e eixos nos setores de aço, alumínio, sucroalcooleiro e de energia. A transação está alinhada à estratégia da Companhia de gerar maior sinergia entre seus negócios e oferecer produtos e serviços de maior valor agregado aos seus clientes. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

- 2.5 CASO O EMISSOR TENHA DIVULGADO, NO DECORRER DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, OU DESEJE DIVULGAR NESTE FORMULÁRIO MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, COMO LAJIDA (LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO) OU LAJIR (LUCRO ANTES DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA), O EMISSOR DEVE:
- a. Informar o valor das medições não contábeis:



A Companhia divulga ao mercado o EBITDA (Lucro antes de Juros, Imposto de Renda e Contribuição Social, Depreciações e Amortizações ou, na tradução da língua inglesa, *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("RCVM 156"), conciliada com suas Demonstrações Financeiras e consiste no Lucro (Prejuízo) Líquido acrescido pelo Resultado Financeiro Líquido, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social e pelas Depreciações e Amortizações.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias.

Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o Imposto de Renda e a Contribuição Social, as Receitas (Despesas) Financeiras, a Depreciação e a Amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e perdas pela não recuperabilidade de ativos.

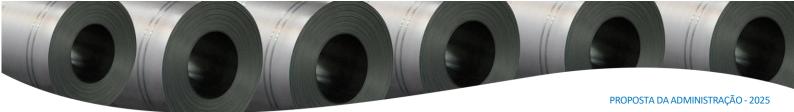
Consequentemente acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de Capital e o nosso Capital de Giro.

Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. A Companhia apresenta o EBITDA ajustado para fornecer informações adicionais sobre a geração de caixa no período, destacando que a Companhia apresenta o EBITDA Ajustado de acordo com a RCVM 156, reconciliando com as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

COMPOSIÇÃO DO EBITDA CONSOLIDADO (R\$ milhões)	2024	2023	Δ
Lucro Líquido	4.611	7.585	-39,2%
Resultado financeiro líquido	1.995	988	101,8%
Provisão para IR e CS	868	1.837	-52,7%
Depreciação e amortizações	3.126	3.047	2,6%
EBITDA - Instrução CVM¹	10.600	13.457	-21,2%
Resultado da equivalência patrimonial	(466)	(828)	-43,8%
EBITDA proporcional das empresas coligadas e controladas em conjunto (a)	845	1.519	-44,4%
Perdas pela não recuperabilidade de Ativos financeiros	31	11	181,8%
Itens não recorrentes	(180)	(700)	-74,3%
Recuperações de créditos/provisões (b)	529	(700)	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	(808)	-	-



Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	200	-	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(101)	-	-
EBITDA Ajustado ²	10.830	13.459	-19,5%
Margem EBITDA ajustada	16,2%	19,5%	-3,4 p.p

CONCILIAÇÃO DO EBITDA CONSOLIDADO (R\$ milhões)	2024	2023	Δ
EBITDA - Instrução CVM ¹	10.600	13.457	-21,2%
Depreciação e amortizações	(3.126)	(3.047)	2,6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	7.474	10.410	-28,2%

- 1 Medição não contábil calculada de acordo com a Resolução CVM nº 156 de 23/06/2022.
- Medição não contábil reconciliada com as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 156 de 23/06/2022. a. Valores apresentados na linha "Resultado da Equivalência Patrimonial" da Nota 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia.
- Valores compostos pelas linhas "Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e associada" e "Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e associada" da Nota 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A dinâmica dos negócios e a necessidade de maior agilidade dos gestores na tomada de decisão passaram a exigir outras medidas além das contábeis tradicionais, que pudessem fornecer informações sobre o desempenho da Companhia aos analistas, investidores e outros públicos interessados. Na busca por tais medidas, que ajudariam na identificação de pontos fracos e prejudiciais à eficiência e eficácia empresarial, um conjunto de indicadores financeiros não tradicionais foram desenvolvidos, merecendo destaque o EBITDA, que se propõe a medir a eficiência do empreendimento, via demonstração do potencial de geração de caixa derivado de ativos genuinamente operacionais desconsiderando a estrutura de ativos e passivos e os efeitos fiscais.

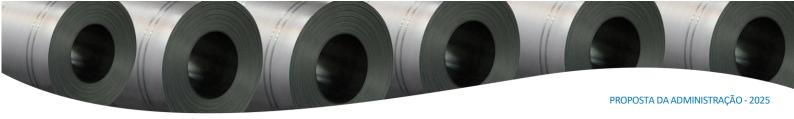
A exemplo de outras companhias de capital aberto, a Companhia tem divulgado o EBITDA como um indicador complementar aos tradicionais, visto tratar-se de uma medida globalizada, largamente aceita e utilizada mundialmente que, apesar de suas limitações, evidencia o montante dos recursos efetivamente gerados pela atividade fim do negócio e se os mesmos são suficientes para investir, pagar os juros sobre capital de terceiros e as obrigações com o governo e remunerar os acionistas.

A Companhia entende, também, que este indicador por si só não fornece todas as informações necessárias à avaliação do desempenho do negócio, e o mesmo deve ser analisado em conjunto com outros, contábeis ou não, considerando não só o seu valor absoluto, mas também sua evolução e correlação com outras cifras das Demonstrações Financeiras.

IDENTIFICAR E COMENTAR QUALQUER EVENTO SUBSEQUENTE ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE:

Em 20/01/2025, a Companhia encerrou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, divulgado por fato relevante em 31/07/2024. Durante o período de vigência, foram adquiridas 33.000.000 ações preferenciais (GOAU4) sendo 28.293.200 ações até 31/12/2024 e 4.706.800 ações entre 1/01/2025 até 20/01/2025, ao preço médio de R\$ 10,65 por ação, correspondendo a 100% do Programa de Recompra. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o cancelamento de 14.643.700 ações preferenciais (GOAU4) de emissão da Companhia, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Em decorrência deste cancelamento de ações, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 365.111.201 ações ordinárias e 634.594.603 ações preferenciais, sem valor nominal.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 20/01/2025, um novo programa de recompra de ações com o objetivo de: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. A quantidade de ações a serem adquiridas será de até 6.000.000 de ações preferenciais (GOAU4), representando aproximadamente 1% das ações preferenciais em circulação. O prazo para aquisição tem início em 22/01/2025, com prazo máximo de 12 meses, ou seja, até 22/01/2026, inclusive.



Em 21/01/2025, a Companhia, através das suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Sul Renováveis Participações S.A., celebrou com a Atiaia Energia S.A., contratos para aquisição da totalidade das ações das empresas Rio do Sangue S.A. e Paranatinga Energia S.A., detentoras, respectivamente, das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) denominadas Garganta da Jararaca e Paranatinga II pelo preço de aproximadamente R\$ 440 milhões. Este valor está sujeito a ajustes em função dos níveis de caixa e dívida a serem apurados na data de fechamento, conforme termos e condições usuais em transações dessa natureza e estabelecidos nos contratos. O preço de aquisição será pago à vista, na data do fechamento, com recursos próprios disponíveis. O fechamento está condicionado à verificação de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pela autoridade concorrencial brasileira. As PCHs Garganta da Jararaca e Paranatinga II estão localizadas no estado do Mato Grosso. As PCHs fornecerão energia renovável para unidades produtoras de aço da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desses ativos está alinhada à estratégia da Gerdau de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa, e em linha com o processo de descarbonização já divulgado pela Companhia.

Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. ("Gerdau Summit"). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente US\$ 32,6 milhões (equivalentes a R\$ 188,6 milhões na data da conclusão da transação), substancialmente equivalente ao valor patrimonial. A Gerdau Summit está localizada em Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, e produz aços fundidos e forjados, especialmente para a produção de cilindros e eixos nos setores de aço, alumínio, sucroalcooleiro e de energia. A transação está alinhada à estratégia da Companhia de gerar maior sinergia entre seus negócios e oferecer produtos e serviços de maior valor agregado aos seus clientes. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

Em 19/02/2025, a Companhia comunicou seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir da divulgação dos resultados do primeiro trimestre de 2025, passará a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil.
- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e a controlada em conjunto localizada no México;
- o Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

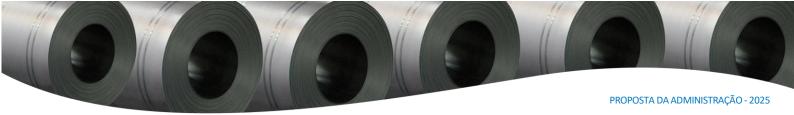
Com essas alterações, as informações e resultados do então segmento de negócio Aços Especiais, que incluía as operações de aços especiais localizadas no Brasil e nos Estados Unidos, passam a ser divulgados conjuntamente com os demais segmentos, de acordo com a sua localização geográfica, como segmento de negócio Brasil e segmento de negócio América do Norte, respectivamente.

Esse novo formato de divulgação das informações e dos resultados está alinhado às recentes mudanças no cenário global da indústria do aço, que têm levado a uma regionalização cada vez maior dos mercados, dinâmicas de negócios e moedas locais destas operações, aprimorando a apresentação dos resultados da Gerdau no Brasil e na América do Norte, principais regiões de sua atuação.

2.7. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO:

a. Regras sobre retenção de lucros

Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, o Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração poderá propor, para que seja deliberado pela Assembleia Geral, deduzir do Lucro Líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, observando que: sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório; seu saldo, em conjunto com o saldo das demais Reservas de Lucros, exceto as Reservas para Contingências e de Lucros a Realizar, observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; e a



reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do Capital de Giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital. O saldo contido nessa Reserva para Investimentos e Capital de Giro poderá ser utilizado:

i.na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

ii.na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

iii.nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; ou

iv.na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em novas ações.

Os valores destinados às retenções de lucros e seus percentuais em relação aos lucros totais declarados são apresentados a seguir:

R\$ (Mil)	2024	2023	2022
Reserva Legal	77.241	108.953	178.504
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	1.007.119	479.746	2.075.261
Reserva de Incentivos Fiscais Reflexa	-	381.281	174.549
Total de Retenções de Lucros	1.084.360	969.980	2.428.314
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	70,2%	37,9%	64,8%

a. Regras sobre distribuição de dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo, um percentual sobre o Lucro Líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30%, com os seguintes ajustes:

- a. o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a Reserva de Lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação; e
- b. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal, de Reservas para Contingências, da Reserva de Lucros a realizar e da Reserva para Incentivos Fiscais.

Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de Reservas de Lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que de outra forma for estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de Reservas de Lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

Além disso, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de Reservas de Lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

Nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95, a Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima.

Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia realiza distribuições de dividendos anuais, nos exercícios em que apurar lucros, com possibilidade de distribuições intermediárias e/ou intercalares, na periodicidade estabelecida pelo Conselho de Administração, respeitadas as regras previstas na legislação e no Estatuto Social da Companhia.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia mantém uma Política de Destinação de Resultados na qual visa estabelecer as práticas, critérios e procedimentos para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, em conformidade com a Lei 6.404/76, os regramentos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como o Estatuto Social da Companhia. Esta Política pode ser encontrada no site da Companhia no item "Política de Destinação de Resultados".

- 2.8. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:
- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Gerdau mantenha riscos e responsabilidades que não evidenciadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

iii. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

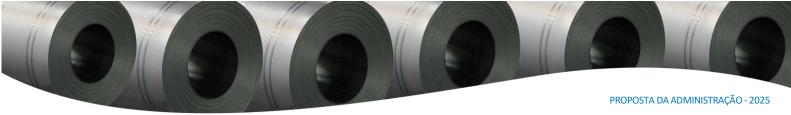
Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras da Companhia.

- 2.9. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:
- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das Demonstrações Financeiras do emissor:

Não aplicável, vide item 2.8.

b. Natureza e o propósito da operação:

Não aplicável, vide item 2.8.



c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não aplicável, vide item 2.8.

2.10. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTES TÓPICOS:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Em 2024, os investimentos em CAPEX somaram aproximadamente R\$ 6,2 bilhões. Desse total, 46% foram destinados à Manutenção e 54% destinados à Competitividade, reiterando a estratégia da Companhia em aumentar a competitividade de suas operações, especialmente da ON Brasil e ON América do Norte, que representaram cerca de 88% do CAPEX investido em 2024. Além disso, a Companhia manteve o patamar de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão em investimentos com retornos ambientais e projetos voltados para a segurança das pessoas, reforçando o compromisso com a construção de um futuro cada vez mais sustentável.

Em 19/02/2025, o Conselho de Administração da Gerdau S.A. aprovou a projeção para o plano de investimentos em CAPEX para o ano vigente, no valor de R\$ 6,0 bilhões. O montante se refere a projetos CAPEX voltados à Manutenção e à Competitividade.

- a. Os projetos de Manutenção estão associados ao prolongamento de vida útil e às melhorias operacionais dos equipamentos com o objetivo de manter o desempenho das unidades.
- b. Os projetos de Competitividade estão relacionados ao crescimento de produção, aumento de rentabilidade e modernização das unidades, tendo como premissas o aprimoramento das práticas de sustentabilidade, além do desenvolvimento sustentável e econômico do negócio.

Do total previsto para o ano de 2025, aproximadamente R\$ 1,6 bilhão são investimentos que apresentam retornos ambientais (expansão de ativos florestais, atualização e aprimoramento de controles ambientais, redução de emissões de gases do efeito estufa e incrementos tecnológicos) e projetos voltados para a segurança das pessoas.

A Companhia reitera que a execução do plano de investimentos em CAPEX mencionados acima estarão diretamente relacionados às condições do mercado e do cenário econômico dos países em que operam e dos setores em que atuam. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos podem fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções ora apresentadas. As informações divulgadas neste documento representam mera estimativa, dados hipotéticos que de forma alguma constituem promessa de desempenho.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia possui um acesso extremamente competitivo a diversas alternativas de financiamento disponíveis no mercado para fazer frente aos seus investimentos. Atualmente, a Gerdau tem optado por utilizar mais recursos oriundos da geração de caixa das suas operações mantendo seus índices de alavancagem alinhados com a política financeira atual. Quando necessário, linhas comerciais de curto e médio prazo com bancos de relacionamento são acessadas e frequentemente avalia-se também as alternativas de financiamento existentes no mercado de capitais, além de opções com bancos de fomento ao redor do mundo e instituições governamentais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

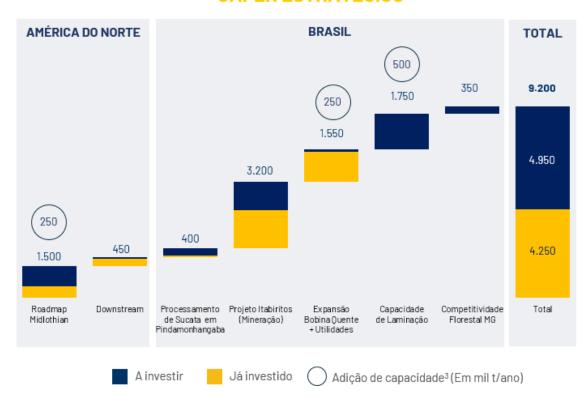
A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:



Os investimentos em Competitividade referem-se aos investimentos do CAPEX Estratégico, conforme mencionado no Plano de Desembolsos para as Operações de Negócios da Companhia.

CAPEX ESTRATÉGICO



c. Novos produtos e serviços, indicando:

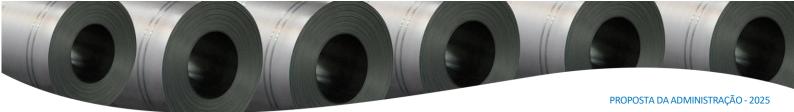
A Companhia não contempla no seu Plano de Investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados
- *iv.* Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços Os itens i, ii, iii e iv não se aplicam conforme indicado acima.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionados a questões ASG.

Do total previsto para o ano de 2025, aproximadamente R\$ 1,6 bilhão são investimentos que apresentam retornos ambientais (expansão de ativos florestais, atualização e aprimoramento de controles ambientais, redução de emissões de gases do efeito estufa e incrementos tecnológicos) e projetos voltados para a segurança de nossas pessoas.

2.11. COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO:



A Companhia apresenta suas Demonstrações Financeiras em conformidade com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Financial Reporting Standards* – IFRS. Esse padrão determina que sejam realizados testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia. A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de Capital de Giro, plano de investimentos e projeções econômico-financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Gerdau utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Gerdau, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Gerdau mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento.

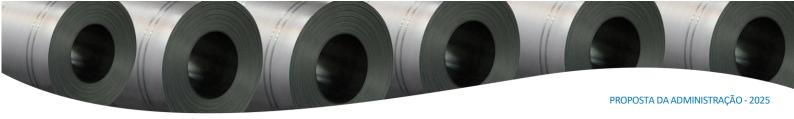
Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

No segundo trimestre de 2024, conforme apresentado na Nota 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos de suas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 199.627 mil no segmento Brasil, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso). Estas perdas foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado.

Em 2024 e 2023 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de outros ativos de vida longa, exceto pela perda descrita acima.

Teste de recuperabilidade do ágio

A Companhia possui quatro segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Em 2024 e 2023, não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.



ANEXO II

Proposta para destinação do lucro líquido (Anexo A da RCVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro Líquido do exercício: R\$ 1.544.820.467,59.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Montante global de dividendos e juros sobre capital próprio: R\$ 460.460.841,80.

Valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio: R\$ 0,45.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Foi distribuído 31,4% do Lucro Líquido do exercício base para dividendos de 2024.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, haja vista que a Companhia não realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

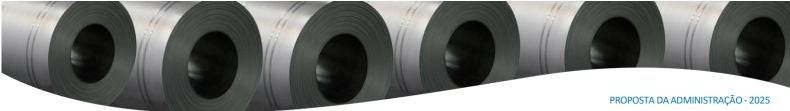
Não aplicável.

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O montante dos dividendos do exercício já declarados é R\$ 460.460.841,80.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

As datas referente aos respectivos pagamentos estão listados conforme tabela a seguir:



Período	Natureza	R\$/ação	Crédito	Pagamento	2024
1º trimestre	Dividendos	0,19	15/05/2024	28/05/2024	196.214.102,76
2º trimestre	Dividendos	0,08	09/08/2024	21/08/2024	82.616.464,32
3º trimestre	Dividendos	0,13	18/11/2024	17/12/2024	131.777.269,52
4º trimestre	Dividendos	0,05	05/03/2025	17/03/2025	49.853.005,20
Dividendos Propostos					460.460.841,80

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Tabela comparativa dos valores por ação (em R\$)	2024	2023	2022	2021
Lucro Líquido do exercício básico por ação ordinária	1,50	2,48	3,52	4,68
Lucro Líquido do exercício básico por ação preferencial	1,50	2,48	3,52	4,68

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Tabela comparativa dos valores por ação (em R\$)	2024	2023	2022	2021
Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído por ação ordinária	0,45	1,54	1,25	2,34
Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído por ação preferencial	0,45	1,54	1,25	2,34

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Montante destinado à Reserva Legal: R\$ 77.241.023,38.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do Lucro Líquido anual apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a Reserva Legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A Reserva Legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Dessa forma, do Lucro Líquido do exercício de R\$ 1.544.820.467,59, foi aplicado o percentual de 5% como constituição da reserva legal que resultaram no montante de R\$ 77.241.023,38.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui dividendos fixos ou mínimos atribuídos exclusivamente aos acionistas preferencialistas. Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os acionistas preferencialistas participam de forma idêntica aos acionistas ordinaristas nos lucros sociais.

Dessa forma, também têm direito a receber, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 30% do Lucro Líquido Ajustado.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro do exercício é suficiente para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas ordinaristas e preferencialistas.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

- 10. Em relação ao dividendo obrigatório
- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 27, §4º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do Lucro Líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% sobre aquele Lucro Líquido, com os seguintes reajustes: (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a Reserva de Lucros a Realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como Reserva de Reavaliação; (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal, de Reservas para Contingências, da Reserva de Lucros a Realizar e da Reserva para Incentivos Fiscais.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim. A Companhia paga integralmente o dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia
- a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao Capital de Giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

- 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências
- a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias
- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 26, § único do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral deduzir do Lucro Líquido do exercício, uma parcela de ao menos 5% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: (a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório; (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais Reservas de Lucros, exceto as Reservas para Contingências e de Lucros a Realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do Capital de Giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Montante destinado à Reserva para Investimento e Capital de Giro: R\$ 1.007.118.602,41.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante representa 65,2% do Lucro Líquido do exercício e foi calculado pelo valor do Lucro Líquido do exercício deduzindo os montantes destinados a constituição da Reserva Legal e deduzindo o montante global dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e já declarados.

- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
- a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

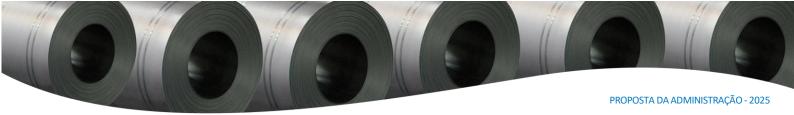
b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
- a. Informar o montante destinado à reserva

+. Neste ano de 2024 não houve destintinações de reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação



ANEXO III

Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal (Art. 11 da RCVM 81 - Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros indicados ao Conselho de Administração pelas acionistas Controladoras

Nome	André Bier Gerdau Johannpeter			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
17/03/1963	Administrador de empresas	404.841.220-53	Presidente do Conselho de Administração	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	28/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	14/01/2008	
Eleito pelo Controlador ou não	dor ou aplicável à matéria			
Sim	Não			
Outros cargos exercidos				

Não aplicável.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

Experiência profissional: Possui 42 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (2007-2017). Foi presidente da World Steel Association (2018-2019). Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A, (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association , (iv) Membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS e (viii) Conselheiro do Transforma RS.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Claudio Johannpeter		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
25/08/1963	Engenheiro	404.840.330-34	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2025	28/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	28/04/2008
Eleito pelo Controlador ou não Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Sim	Não		
Outros cargos exercidos			

Não aplicável.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

Experiência Profissional: Possui 42 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (2007-2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A.(2015-2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.(2016-2020), companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
14/08/1971	Advogado	481.718.320-91	Vice-Presidente do Conselho de Administração	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	28/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	28/04/2015	
Eleito pelo Controlador ou não	Controlador ou aplicável à matéria			
Sim	Não			
	Outros cargos exercidos			

Não aplicável.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

Experiência Profissional: Possui 39 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (2014-2017). Foi Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. (2018-2020). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho do Instituto Gerdau, (iv) Presidente do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; (v)Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI (vi) Membro do Conselho Superior de Economia – COSEC/FIESP; e (vii) Membro do Conselho do GAB – Global Advisory Board of Northwestern Kellogq.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Gustavo Werneck da Cunha			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
24/01/1973	Engenheiro mecânico	972.434.346-49	Conselheiro de Administração	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	28/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	23/04/2019	
Eleito pelo Controlador ou não Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria				
Sim	Não			
Outros cargos exercidos				

Diretor Presidente.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).

Experiência profissional: Possui 20 anos de experiência na Gerdau. Exerceu os cargos de Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, Diretor Industrial da Gerdau Índia e Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Alberto Fernandes			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
06/01/1962	Engenheiro	053.207.088-74	Conselheiro de Administração	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	28/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	28/06/2022	
Eleito pelo Controlador ou não	rolador ou aplicável à matéria			
Sim	Sim			
	Outros cargos exercidos			

Não aplicável.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica e de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (1986).

Experiência profissional: Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1986. Atuou como Diretor Comercial pelo Crédit Commercial de France Bank (1989-1997), Diretor Comercial no Lloyds Bank (1997-1999) e Vice-Presidente Executivo do Itaú/BBA (1999-2019). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S/A, (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. (iii) Senior Advisor no Morgan Stanley Brazil, (iv) Membro do Conselho da Direcional Engenharia (DIRR3) e JHSF (JHSF3), (v) Membro do Conselho da COPERSUCAR S.A.,(vi) Presidente do Conselho da Fulwood Logistica, (vii) Membro do Conselho do CIVI-CO Hub de Impacto Social, (viii) Membro do Conselho do Museu de Arte de São Paulo (MASP) e (ix) Membro do Conselho da Serena Energia.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

CONSELHO FISCAL

Membros indicados ao Conselho Fiscal pelas Acionistas Controladoras

Nome	Bolívar Charneski			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
22/08/1950	Contador	052.964.980-20	Conselheiro Fiscal Efetivo	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	19/04/2024	
Eleito pelo Controlador ou não	ntrolador ou aplicável à matéria			
Sim	Não aplicável			
	Outros cargos exercidos			

Outros cargos exercidos

Não aplicável

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis em 1974 e participante de programa de intercâmbio profissional em PricewaterhouseCoopers, em Atlanta, GA - EUA.

Experiência profissional: Fundador e Sócio de Charneski, Consultoria S/S LTDA (1988-2009, Charneski – Auditores & Consultores), empresa sediada em Porto Alegre (RS), na qual foi o responsável técnico por atividades de auditoria independente e consultoria. Desde 2009 dedica-se a assessorar e aconselhar empresas e organizações, nas áreas de Governança, Conselhos, Gestão, Contabilidade e Tributos. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde atuou como Membro da Coordenação do Capítulo Sul. Foi Acting Partner (1º eleito no Brasil) de Price Waterhouse (1971-1988) e na mesma empresa foi, também, um dos fundadores da Comissão de Contabilidade e Auditoria. Diretor em várias gestões do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, tendo sido Presidente de 6ª Seção Regional e Diretor por 2 vezes do Ibracon - Nacional. Conselheiro Fiscal de Grendene S.A. (2011-2013), de Forjas Taurus S.A. (1998-2007), da Metalúrgica Gerdau S.A. (2017-2020). Atualmente é Conselheiro Fiscal (designado como Financial Expert para fins de SOX) desde 2011 da Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Dóris Beatriz França Wilhelm			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
17/12/1954	Economista	184.886.250-49	Conselheira Fiscal Efetiva	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	30/04/2021	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Sim	Não aplicável			
	Outros cargos exercidos			

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Bacharel em Economia pela UFRGS (1979), Pós-Graduação em Economia Industrial pela UFRGS (1983), Mestre em Finanças Internacionais pela University of Westminster of London (1996).

Experiência Profissional: Atua há cerca de 40 anos em organizações de grande porte e de capital aberto, listadas em bolsa, como conselheira e executiva de Relações com Investidores. Como executiva, foi Gerente de RI e de Investimento do Unibanco S.A. (1988-1997); da AMBEV/Antarctica - ADR II (1997-1999); da VCP S.A. - ADR III (1999-2002); da COTEMINAS (2002-2004); da Grendene S.A. - IPO (2004-2007); e Diretora Estatutária de Relações com Investidores (RI) da Paranapanema S.A. (2007-2011) e da Forjas Taurus S.A. (2011-2015). Como Conselheira atuou como Membro titular do Conselho de Administração da Serra Azul Water Park S.A.(2021-2023); da PomiFrutas S.A. (2017-2022); do IBGC (2016-2020); da Light S.A, além de Coordenadora do COAUD (2019-2019). Foi ainda, Membro titular do Conselho Fiscal da Renuka do Brasil S.A. (2016-2017); da Azevedo Travassos S.A. (2017-2018); Coordenadora do Conselho Fiscal da CVC BRASIL Operadora e Agência de Viagens S.A. (2018-2020); e da GPA- Grupo Pão-de-Açúcar (2021-2023). Também foi Membro suplente do Conselho Fiscal da BRF S.A (2017-2018); da Viver S.A (2017-2019); da Terra Santa Ágro S.A. (2018-2020) e da Embraer S.A. (2023-2024). Atualmente é (i) Conselheira Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. (2024-2025), da SLC Agrícola S.A. (2024-2025) e da Kepler Weber S.A. (2024-2025); (ii) Professora de Pós Graduação na FIPECAFI – USP (2021-atual) e (iii) Professora na Academia de Negócios, MBA em Finanças da FIESC(2023-atual).

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Herculano Aníbal Alves			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
27/02/1953	Economista	463.463.178-49	Conselheiro Fiscal Efetivo	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	23/04/2019	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Sim	Não aplicável			
	Outros cargos exercidos			

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e Compliance pela Risk University - KPMG. Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC, qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA).

Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, Gestor de Renda Variável, Analista de Investimento e Analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Onibus Vila Carrão. Foi Conselheiro de Administração do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001), Conselheiro de Administração do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A (2017-2018), Conselheiro Fiscal do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018-2019), Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-2019), Sócio da Araxá Investimentos (2015-2016) e Sócio da Barigui Gestão de Recursos (2015-2023). Atualmente é (i) Conselheiro de Administração da Tim Brasil, (ii) Conselheiro de Administração da Marfrig Brasil Foods, (iii) Conselheiro Fiscal da Cielo, (iv) Conselheiro Fiscal da Grendene, (v) Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. e (vi) Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
18/06/1968	Administradora de empresas	590.604.504-00	Conselheira Fiscal Suplente	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	19/04/2024	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Sim	Não aplicável			
Outros cargos exercidos				

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduação e Mestrado em Administração de Empresas (UFPE). MBA Advanced Boardroom Program for Women e SEER - Programa Avançado para CEOs, Conselheiros e Presidentes, pela Saint Paul Escola de Negócios.

Experiência profissional: Trabalhou na Eletrobras como Conselheira de Administração Independente (2018), CFO e RI (2019-2023) e Presidente interina (2021). Foi presidente dos Conselhos de Administração de três empresas controladas: Chesf, CGT Eletrosul e Santo Antônio Energia. Também foi Diretora Executiva de Planejamento e Controle da Neoenergia, Conselheira Fiscal da Norte Energia (UHE Belo Monte), Diretora Financeira da MRS Logística, Controller da Light, entre outras empresas. Atualmente é (i) Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, (ii) Membro do NYSE Board Advisory Network, (iii) Membro do WCD – Women Corporate Directors, (iv) Membro do Conselho de Administração do IBEF-SP, (v) Conselheira Fiscal da Embraer e (vi) Conselheira Fiscal da Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Gilberto Carlos Monticelli			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
22/05/1964	Contador	401.367.600-15	Conselheiro Fiscal Suplente	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	24/07/2020	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Sim	Não aplicável			
	Outros cargos exercidos			

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Experiência profissional: Foi Assistente contábil na Mundial S.A. (1979-1991); Assessor técnico de Gestão de Informações Contábeis na Gerdau (1991-2006), Assessor técnico de Planejamento e Gestão da Estratégia na Gerdau (2007-2008), e Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre (2008-2014); Consultor Técnico de Relações com Investidores na Gerdau (2008-2018); Consultor Financeiro da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, em projetos de redução do custo de observância das Cias abertas (2018-2019), Consultor Financeiro, parceiro da Kienbaum Porto Alegre (2020-2021); Professor dos cursos de Ciências Contábeis e pós-graduação na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (2014-2023). Atualmente é (i) Conselheiro Fiscal titular na Metalúrgica Gerdau S.A., (ii) Conselheiro Fiscal suplente na Randon S.A. Implementos e Participações, (iii) Conselheiro Fiscal efetivo do Instituto Lojas Renner, (iv) Conselheiro de Administração da Casa do Menino Jesus de Praga-terceiro setor, (v) Conselheiro Fiscal suplente na ONG Parceiros Voluntários, (vi) Facilitador de programas de educação contábil/financeira para herdeiros e sucessores da Cambridge Family Enterprise Group, e (vii) Sócio fundador da Gmont - educação contábil e financeira para herdeiros e sucessores de famílias empresárias.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	João Odair Brunozi				
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado		
07/02/1953	Contador	511.947.168-49	Conselheiro Fiscal Suplente		
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato		
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	24/07/2020		
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria				
Sim	Não aplicável				
	Outros cargos exercidos				

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduação em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP.

Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alpargatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou nas posições de CFO da Aços Villares e Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais (2017-2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A. (Aeroporto Tom Jobim) , (ii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Membros indicados ao Conselho Fiscal pelo Acionista Minoritário Ordinarista

Nome	Ricardo Baldin			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
14/07/1954	Consultor de empresas	163.678.040-72	Conselheiro Fiscal Efetivo	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	24/07/2020	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Não	Não aplicável			
Outros cargos exercidos				

Não aplicável

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Especialização em Finanças pela Fundação Dom Cabral e Especialização em Administração Executiva pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Experiência profissional: Atuou como Especialista em comércio exterior no Bancos Bandeirantes e Bamerindus (1968-1977). Na PwC foi Gerente Sênior (1980-1988); Partner, Financial Services (1988-1994), Partner e Head da Prática de Financial Services (1994-2009). Também foi Chief Audit Executive no Itaú (2009-2015); Diretor de Controladoria, Gestão de Risco, Integridade e Tecnologia no BNDES (2016-2017); Membro do Conselho Fiscal do FGC – Fundo Garantidor de Crédito (2018-2020); Membro do Conselho de Administração do FGC - Fundo Garantidor de Crédito (2019-2020); Membro do Conselho de Administração da Braskem (2018-2019); Membro do Conselho Fiscal da FMCSV (2014-2016); Conselheiro de Administração da Ecorodovias (2018-2020) e Conselheiro de Administração e especialista financeiro do Comitê de auditoria da XP Inc (2020-2021). Atualmente é, (i) Conselheiro de Administração da Terra Santa Propriedades Rurais e (ii) Membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Nome	Fabio Gallo Garcia			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
18/04/1956	Administrador de empresas	931.918.128-49	Conselheiro Fiscal Suplente	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	24/07/2020	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Não	Não aplicável			
Outros cargos exercidos				

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia pela Faculdade de Engenharia Agrimensura de Pirassununga, Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Octávio Bastos; Pósgraduado em Administração Contábil e Financeira pela CEAG-EAESP-FGV; Mestrado em Finanças pela EAESP-FGV; Doutorado em Finanças pela EAESP-FGV e Universidade do Texas; Doutorando em Filosofia pela PUC-SP.

Experiência profissional: Professor de Finanças da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV). Ex-Professor de Finanças da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pertence ao Conselho de Fundos de Investimentos e Conselho de Administração. Ex-diretor Administrativo Financeiro e Chief Financial Officer de empresas de grande porte Nacionais e Multinacionais; Sócio das empresas: LGM Consultoria e Representações Ltda, Sinalização e Arte, Comunicação Visual – All Signs e Axia Valorem Consultoria Ltda. Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Rossi Residencial; (ii) Membro do Conselho da FGV Previ e (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Membros indicados ao Conselho Fiscal pelo Acionista Preferencialista

Nome	Ana Maria Gati			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
04/12/1963	Engenheira	102.095.638-00	Conselheira Fiscal Efetiva	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	17/04/2025	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Não	Não aplicável			
	Outros cargos exercidos			

Não aplicável

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestrado e Doutorado pela FEA USP com foco em Inovação e Sustentabilidade na cadeia de valor da Indústria.

Experiência profissional: Possui grande experiência em indústrias em geral, dentre outros negócios, obtidas nas empresas: Mckinsey & Company, Kearney, Avon e Mars além de ser a fundadora da Gati Consultoria em Gestão e Governança, afiliada do Shingo Institute no Brasil. Também possui experiência na cadeia end to end de produção/supply chain/suprimentos & inovação, no varejo, venda direta e outros canais de venda, no Brasil e Exterior, morando e atuando em diversos lugares. Foi Conselheira Consultiva na Aliança Metalúrgica e Coordenadora do Comitê de Inovação (2022-2024) e Conselheira Consultiva na Hidrolight do Brasil (2023-2024). Atualmente é (i) Mentora de executivos pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pelo Ceolab; (ii) Presidente e fundadora do Instituto Mulheres em Operações (MEO); (iii) Membro do Conselho de Administração da Pérola (constituída pela Nutrien do Canadá, Ultrabulk da Dinamarca e Eurobrás do Brasil); (iv) Membro do Conselho de Administração da Pettenati S.A e (v)Membro suplente do Conselho de Administração da Neoenergia.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).



Nome	Paulo de Souza Soares de Almeida			
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado	
10/01/1961	Administrador de empresas	550.080.207-06	Conselheiro Fiscal Suplente	
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato	
17/04/2025	25/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	17/04/2025	
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria			
Não	Não aplicável			
Outros cargos exercidos				

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Formação acadêmica: Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EBAP), Mestre em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas (ISEC), Pós-graduado em Marketing pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD), Pós-graduado em Análise e Projetos de Sistemas pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (RD).

Experiência profissional: Possui mais de 35 anos de experiência, sendo 13 anos como CFO/Diretor Financeiro e 9 anos em liderança de projetos de consultoria. Carreira em empresa estatal, privadas de capital aberto e fechado, limitadas e globais, em diferentes segmentos. Teve passagens pela Neovia Telecomunicações, Azee Consultoria, Notre Dame Intermédica, Spring Mobile Solutions, First Data e Lemon Bank. Também atuou em posições executivas em Finanças na Purac Sinteses, Reynolds Latasa e Esso Brasileira de Petróleo. Foi Conselheiro Fiscal Titular da Fundação Everis Brasil e Professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFRJ por 17 anos. Atualmente é (i) Conselheiro Fiscal Titular da Fundação NTT DATA Brasil, (ii) Conselheiro Fiscal Titular do Laboratório de Educação e (iii) Administrador na Petrobras, Diretoria Financeira.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Não há.

7.4. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 7.3 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS

A Companhia não possui Comitês.

7.5. INFORMAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

a. Administradores do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.



b. Administradores do emissor e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

c. Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

d. Administradores do emissor e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

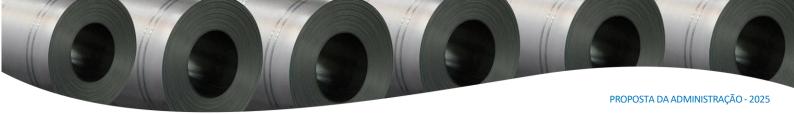
- 7.6. INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E:
- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:
- b. Controlador direto ou indireto do emissor:
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2024, 31	./12/2023 e 31/12/2022		
Administrador do emissor			
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	481.718.320-91		
Presidente do Conselho de Administr Governança Corporativa, Membro do			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Presidente do Conselho de Administr	ação		
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2024, 31	./12/2023 e 31/12/2022		
Administrador do emissor			
André Bier Gerdau Johannpeter	404.841.220-53		
Vice-Presidente do Conselho de Adm Governança Corporativa e Coordenad			Membro do Comitê de
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Vice-Presidente do Conselho de Adm			•

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada		
Cargo/Função					
Exercícios Sociais de 31/12/2024, 31/12	2/2023 e 31/12/2022				
Administrador do emissor	Administrador do emissor				
Claudio Johannpeter	404.840.330-34				
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.					
Pessoa relacionada					
Gerdau S.A.	au S.A. 33.611.500/0001-		Controlada		
Vice-Presidente do Conselho de Administração					

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada		
Cargo/Função					
Exercícios Sociais de 31/12/2024, 31/12/2023 e 31/12/2022					
Administrador do emissor					
Alberto Fernandes	053.207.088-74				
Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Finanças.					
Pessoa relacionada					
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada		
Conselheiro de Administração	•				

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada			
Cargo/Função						
Exercícios Sociais de 31/12/2024, 31/12/2023 e 31/12/2022						
Administrador do emissor						
Gustavo Werneck da Cunha	972.434.346-49					
Diretor Presidente, Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Membro de Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação.						
Pessoa relacionada						
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada			
Conselheiro de Administração e Diretor Presidente						



ANEXO IV

Informações sobre remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (Art. 13 da RCVM 81 - Item 8 do Formulário de Referência)

- 8.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTES ASPECTOS:
- A. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Diretrizes de Remuneração formalmente aprovadas, que de maneira geral, adota práticas de remuneração para executivos com objetivos de: estimular a cultura de realização e superação de metas desafiadoras, atrair e engajar executivos de desempenho diferenciado mediante práticas competitivas de remuneração e alavancar resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia acredita que executivos de alto nível trazem um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios e consequentemente para os acionistas. A Companhia acredita também, que a filosofia de remuneração relacionada com os resultados de curto e longo prazos mantém o alinhamento entre os interesses dos executivos e acionistas.

- B. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:
- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Todos os elementos e políticas relacionadas à remuneração de Conselheiros da Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores Estatutários e Não Estatutários, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

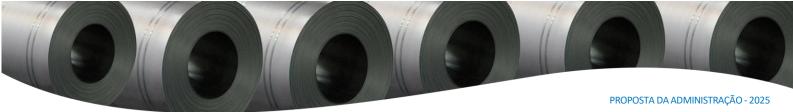
A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado de referência é composto de companhias brasileiras ou globais, de porte semelhante ao da Companhia, atuantes no setor do aço e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

A Política de Remuneração da Companhia tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (elementos fixos e variáveis), praticar valores semelhantes aos que o mercado de referência, supramencionado, prática como terceiro quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela da remuneração variável de curto prazo é estruturada de maneira a refletir o alinhamento da atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia por meio de indicadores escolhidos (EBITDA, Lucro Líquido). A parcela de longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor



A Política de Remuneração dos Administradores da Companhia está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

A área de Recursos Humanos é responsável por gerenciar e garantir a adequação da metodologia, práticas e procedimentos conforme políticas de remuneração, submetendo anualmente a análises e aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração e Sucessão da Gerdau S.A. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração visa o atendimento do montante total de remuneração anualmente submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

C. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estrutura de remuneração visa a equilibrar os incentivos de curto, médio e longo prazos. No curto e médio prazo, a Companhia entende que (i) a remuneração fixa em linha com as boas práticas do mercado, deve ser suficiente para atrair e engajar profissionais de alta performance, (ii) o Incentivo de Curto Prazo é estruturado de maneira a refletir os indicadores escolhidos para determinar os níveis de remuneração dos executivos (EBITDA, Lucro Líquido), assim buscando alinhar a atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia. No longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance estabelecidas pelo Comitê Executivo.

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária está dividida em três principais componentes: uma parte fixa e outras duas partes na forma de remuneração variável, correspondentes respectivamente aos incentivos de curto e de longo prazos (estruturado por meio das outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas).

A remuneração dos Membros do Conselho de Administração está dividida em dois principais componentes: uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais e outra parte variável, correspondente ao Incentivo de Longo Prazo.

Remuneração Fixa: A remuneração fixa está posicionada na mediana de mercado e o total em dinheiro (remuneração fixa mais Incentivo de Curto Prazo - bônus) no terceiro quartil de mercado.

Membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não Estatutários recebem honorários fixos mensais em linha com as boas práticas de mercado, enquanto os membros do Conselho Fiscal recebem honorários fixos atendendo os limites do art. 162, §3º da Lei 6.404/76.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus): O Incentivo de Curto Prazo da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é calculado com base nos resultados financeiros das controladas da Companhia e da avaliação de desempenho individual. Os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais não são elegíveis ao recebimento deste incentivo.

Incentivo de Longo Prazo (opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas): Opções de compra de ações podendo ser concedidas aos administradores da Companhia e/ou principais executivos de acordo com a indicação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Gerdau S.A. As características do Incentivo de Longo Prazo estão detalhadas no item 8.4 do presente Anexo.

Benefícios Diretos e Indiretos: São compostos por seguro de vida e acidentes pessoais, *check-up* médico e plano de saúde com coparticipação do beneficiário.

Benefícios Pós-Emprego: A Companhia patrocina um plano de aposentadoria complementar, no modelo de contribuição definida. São participantes deste plano os(as) colaboradores(as) e ex-colaboradores(as) das patrocinadoras que se mantém filiados(as) ao plano, bem como os equiparáveis aos colaboradores para fins do plano (Diretores e Conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das patrocinadoras).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes previstas na Lei 6.404/76, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos Diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

8.1 C i - Proporção de cada elemento na re	muneração total e	m 2024.			
	Conselho de /	Administração	Diretoria I	Estatutária	Conselho Fiscal
A - Órgão	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	5,	33	8,	67	5,00
C - Nº de membros remunerados	4,	33	2,	.00	5,00
D - Remuneração		<u>.</u>			
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	47,90%	85,73%	16,89%	28,22%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,45%	0,00%	0,45%	3,14%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	21,25%	35,01%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,96%	0,00%	1,58%	2,06%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	1,79%	0,00%	0,64%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	45,68%	12,48%	59,84%	30,93%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 C i - Proporção de cada elemento na rer	nuneração total ei	m 2023.			
	Conselho de A	Administração	Diretoria	Estatutária	
A - Órgão	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	Conselho Fiscal
B - Nº de membros	6,	33	8	,50	5,00
C - Nº de membros remunerados	5,	33	2	,00	5,00
D - Remuneração		<u>.</u>			
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	41,67%	79,88%	17,51%	36,13%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,04%	0,00%	0,40%	2,44%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	27,69%	35,88%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,31%	0,00%	1,64%	3,23%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	9,49%	0,00%	4,69%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	52,98%	10,63%	52,77%	17,62%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



	Conselho de	Conselho de Administração		Estatutária	
A - Órgão	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	Conselho Fiscal
B - Nº de membros	6,	83	9,	,83	5,00
C - Nº de membros remunerados	5,	83	2,	,00	5,00
D - Remuneração		<u>.</u>			
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	46,16%	78,20%	17,94%	36,20%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,07%	0,00%	0,36%	1,90%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	38,67%	44,90%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,77%	0,00%	1,68%	3,18%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	9,84%	0,00%	0,61%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	47,99%	11,96%	41,35%	13,21%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Notas às tabelas acima:

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em cada ano que a Metalúrgica Gerdau praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 3: No caso do administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua

composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O número de membros remunerados corresponde àqueles remunerados pelo emissor, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano). Esclareça-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração renunciando consequentemente a remuneração pelo emissor.

Nota 6: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos as aprovações pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser inclusas a partir do ano de 2021.

A Política de Remuneração dos Administradores da Companhia está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pelo emissor e controladas. Esclarece-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas. As empresas controladas demandam maior dedicação dos Diretores Estatutários do que as empresas que concentram maior atividade de holding, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

Sua metodologia de cálculo e de reajuste

A política de remuneração da Gerdau tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (elementos fixos mais elementos variáveis de curto prazo), praticar valores semelhantes aos que o mercado de referência pratica como terceiro quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela de remuneração ligada ao desempenho das ações da Companhia está ligada ao valor das ações da Companhia no mercado, além do desempenho dos negócios e dos administradores, individualmente.

Todos os elementos e políticas relacionadas à remuneração de Conselheiros da Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores Estatutários e Não Estatutários, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração na determinação, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A determinação do salário base leva em consideração o valor do cargo medido por sistema de avaliação de cargos e os referenciais de mercado.

O Incentivo de Curto Prazo é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

Até o exercício social de 2009, o incentivo de longo prazo esteve estritamente vinculado à valorização das ações (opções de compra de ações). A partir do exercício de 2010, conforme as alterações no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2010, parte das Opções de Ações passaram a estar vinculadas também, além da valorização das ações, a metas de desempenho da Companhia e/ou ao desempenho individual.

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da Companhia. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado a geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração equilibra o foco no curto, médio e longo prazos. Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo da Companhia e suas controladas, visa estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas. A possibilidade de ganhos acima da média de mercado também visa atrair e reter os profissionais desejados pela organização.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Informamos que, no caso do administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Esclarece-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados por cargos ocupados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas. As empresas controladas demandam maior dedicação dos Diretores Estatutários do que as empresas que concentram maior atividade de holding, de maneira que alguns membros são remunerados pelas controladas, renunciando a remuneração pelo emissor.

D. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme esclarecido no item 8.1.C.i acima, os administradores da Companhia, de forma geral, atuam como administradores de outras empresas do grupo Gerdau, buscando obter as sinergias de sua atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Assim, sua remuneração é paga de forma distribuída entre as empresas. Desta forma, parte da remuneração dos administradores é suportada pela Companhia e por controladas da Companhia, conforme descrito e discriminado em maiores detalhes no item 8.19 do presente Anexo.

E. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Vale notar, no entanto, que caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos executivos há mais de 12 meses tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, observados as proporcionalidades decorrentes dos resultados alcançados quando determinada outorga estiver atrelada a desempenho. Para maiores informações, vide item 8.4 do presente Anexo.

8.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração prevista para 2025 - Valores Anuais					
A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
B - Nº de membros	5,00	9,00	5,00	19,00	
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00	
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	1.420.591,20	541.930,67	667.000,00	2.629.521,87	
Benefícios diretos e indiretos	-	=	=	=	
Participações em comitês	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	_	
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	-	854.166,67	-	854.166,67	
Participação de resultados	-	-	-	-	
Participação em reuniões	_	-	-	_	
Comissões	-	-	-	_	
Outros	-	-	-	-	
D iii - Benefícios pós-emprego	_	-	-	_	
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-	
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-	
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.420.591,20	1.396.097,33	667.000,00	3.483.688,53	
F - Total Remuneração	1.420.591,20	1.396.097,33	667.000,00	3.483.688,53	

Remuneração total reconhecida em 2024 - Valores Anuais



A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
B - Nº de membros	5,33	8,67	5,00	19,00		
C - Nº de membros remunerados	4,33	2,00	5,00	11,33		
D - Remuneração						
D i - Remuneração Fixa Anual						
Salário ou pró-labore	1.401.260,00	501.271,11	636.800,00	2.539.331,11		
Benefícios diretos e indiretos	-	-	=	-		
Participações em comitês	-	-	=	=		
Outros	-	-	=	-		
D ii - Remuneração Variável						
Bônus	=	612.698,85	=	612.698,85		
Participação de resultados	-	-	=	-		
Participação em reuniões	=	=	=	=		
Comissões	-	-	=	-		
Outros	-	-	-	-		
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-		
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-		
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-		
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.401.260,00	1.113.969,96	636.800,00	3.152.029,96		
F - Total Remuneração	1.401.260,00	1.113.969,96	636.800,00	3.152.029,96		

Remuneração total reconhecida em 2023 - Valores Anuais							
A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
B - Nº de membros	6,33	8,50	5,00	19,83			
C - Nº de membros remunerados	5,33	2,00	5,00	12,33			
D - Remuneração							
D i - Remuneração Fixa Anual							
Salário ou pró-labore	1.428.060,00	462.133,34	609.600,00	2.499.793,34			
Benefícios diretos e indiretos	-	_	_	-			
Participações em comitês	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-			
D ii - Remuneração Variável							
Bônus	-	649.264,20	-	649.264,20			
Participação de resultados	-	-	-	-			
Participação em reuniões	-	-	-	-			
Comissões	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-			
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-			
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-			
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-			
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.428.060,00	1.111.397,54	609.600,00	3.149.057,54			
F - Total Remuneração	1.428.060,00	1.111.397,54	609.600,00	3.149.057,54			

Remuneração total reconhecida em 2022 - Valores Anuais						
A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
B - Nº de membros	6,83	9,83	5,00	21,67		
C - Nº de membros remunerados	5,83	2,00	5,00	12,83		
D - Remuneração						
D i - Remuneração Fixa Anual						
Salário ou pró-labore	1.389.964,00	427.697,78	574.000,00	2.391.661,78		
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-		
Participações em comitês	-	-	-	-		
Outros	-	-	-	1		
D ii - Remuneração Variável						
Bônus	-	806.817,99	-	806.817,99		
Participação de resultados	-	-		1		
Participação em reuniões	-	-	-	-		

Comissões	-	-	-	-
Outros	ı	ı	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	1	ı	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	1	1	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	ı	ı	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.389.964,00	1.234.515,77	574.000,00	3.198.479,77
F - Total Remuneração	1.389.964,00	1.234.515,77	574.000,00	3.198.479,77

Remuneração total reconhecida em 2022 - Valores Anuais						
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
B - Nº de membros	6,83	9,83	5,00	21,67		
C - Nº de membros remunerados	5,83	2,00	5,00	12,83		
D - Remuneração						
Di - Remuneração Fixa Anual						
Salário ou pró-labore	1.389.964,00	427.697,78	574.000,00	2.391.661,78		
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-		
Participações em comitês	-	-	-	-		
Outros	-	-	-	-		
Dii - Remuneração Variável						
Bônus	-	806.817,99	-	806.817,99		
Participação de resultados	-	_	-	-		
Participação em reuniões	-	_	-	-		
Comissões	-	_	-	-		
Outros	-	_	-	-		
Diii - Benefícios pós-emprego	-	_	-	_		
Div - Benefícios por cessação no Cargo	-	_	-	_		
D v - Remuneração baseada em ações	_	-	-	_		
E - Valor, por orgão, da remuneração	1.389.964,00	1.234.515,77	574.000,00	3.198.479,77		
F - Total Remuneração	1.389.964,00	1.234.515,77	574.000,00	3.198.479,77		

Notas às tabelas acima:

Nota 1: No caso de o administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao

exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 8.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 8.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto

que o quadro 8.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado, dentro do limite aprovado nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma os dados apresentados neste quadro, refletem a remuneração reconhecida na Metalúrgica Gerdau.

Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração

global ou individual sujeitos as aprovações pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser inclusas a partir do ano de 2021

Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua

composição verificada a cada mês do ano).

Nota 6: O número de membros remunerados corresponde àqueles remunerados pelo emissor, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano). Esclareça-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração, renunciando consequentemente a remuneração pelo emissor.

EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente de 2025.						
A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
B - Nº de membros (1)	5,00	9,00	5,00	19,00		
C - Nº de membros remunerados (2)	0,00	2,00	0,00	2,00		
D – Bônus						
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00		
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00		
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	854.166,67	0,00	854.166,67		
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	0,00	0,00	0,00		
E - Participação nos resultados						
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00		
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00		
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00		



Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024.					
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
B - Nº de membros (1)	5,33	8,67	5,00	19,00	
C - Nº de membros remunerados (2)	0,00	2,00	0,00	2,00	
D - Bônus					
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.726.250,00	0,00	2.726.250,00	
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	908.750,00	0,00	908.750,00	
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	612.698,85	0,00	612.698,85	
E - Participação nos resultados					
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023.							
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
B - Nº de membros (1)	6,33	8,50	5,00	19,83			
C - Nº de membros remunerados (2)	0,00	2,00	0,00	2,00			
D - Bônus							
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00			
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00			
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	649.264,20	0,00	649.264,20			
E - Participação nos resultados							
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00			

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2022.							
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
B - Nº de membros (1)	6,83	9,83	5,00	21,67			
C - Nº de membros remunerados (2)	0,00	2,00	0,00	2,00			
D - Bônus							
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00			
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00			
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	806.817,99	0,00	806.817,99			
E - Participação nos resultados							
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00			
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00			

Notas às tabelas acima:

Nota 1: O número total de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 2: Corresponde ao número de Diretores, remunerados pelo emissor, vinculados aos Planos de Incentivo de Curto, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

8.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. Termos e condições gerais:

O Plano de outorga de Opções foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/03/2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores.

Atualmente, encontra-se em vigor a versão do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013 ("Plano"). Ainda que tenha sido aprovado em Assembleia Geral da Companhia, até a presente data, não foram feitas outorgas no âmbito do referido Plano de Incentivo de Longo Prazo.

No Plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em Ações Preferenciais da Companhia, são elegíveis os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas (para fins exclusivos desse item, os "Beneficiários").

O Conselho de Administração da Companhia é responsável por administrar o Plano, com amplos poderes para, observadas as condições gerais do referido Plano, indicar as pessoas que farão jus à outorga e administrar as condições aplicáveis a esses Beneficiários.

Cada uma das opções outorgadas dá o direito à aquisição de uma ação preferencial emitida pela Companhia ao final de 5 (cinco) anos da data de outorga e com o limite de 5 (cinco) anos, findo o qual, perderá o executivo o direito referente a essa parcela específica.

O Plano prevê, ainda, a concessão de outorgas anuais de opções, realizadas no último dia útil do ano, no mês de dezembro ou em data posterior a deliberação do Conselho de Administração, caso seja um requisito legal da respectiva localidade.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/04/2012 da Companhia, o Plano de Incentivo de Longo Prazo já havia sofrido uma alteração, a fim de permitir que parte ou totalidade das opções de compra de ações outorgadas estejam atreladas à métricas de desempenho individual e/ou dos negócios da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, atualmente em vigor.

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/04/2012 alterou o critério de definição do preço de exercício que passa a ser determinado pelo valor observado no período compreendido pelos últimos 5 (cinco) pregões do ano e pelos 5 (cinco) primeiros pregões do ano subsequente. Hoje, o cálculo das quantidades de Opções de Ações a serem outorgadas é baseado no valor justo de mercado, apurado de acordo com o método razoável de avaliação aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013.

B. Data de aprovação e órgão responsável:

O último aditamento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013.

C. Número máximo de ações abrangidas:

O Plano de Incentivo de Longo Prazo não prevê um limite específico de ações abrangidas pelas outorgas de opções realizadas. No entanto, a outorga de opções deve observar os limites estabelecidos pelo próprio Plano e descritos no item "D" abaixo.

D. Número máximo de opções a serem outorgadas:

A outorga de opção de compra de ações preferenciais da Companhia, corresponderá a um percentual do salário base ou honorário base anual de cada um dos executivos escolhidos para participar do programa, conforme vier a ser determinado. Adicionalmente, a cada ano será reservado um número de ações equivalente a até 20% do total de ações incluídas no programa na respectiva data, excetuando-se as ações devidas aos integrantes do Conselho de Administração, que poderá ser distribuído a executivos estratégicos, individualmente, com vistas à sua retenção.

E. Condições de aquisição de ações:

A outorga a cada executivo far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia ou Sociedade Outorgante do grupo Gerdau e o respectivo executivo, o qual fixará a modalidade e os termos e as condições do Incentivo de Longo Prazo, entre elas as condições para aquisição das ações, conforme previsto no Plano, sendo certo que cada contrato terá seus termos e condições adequados à situação de acordo com as orientações do Conselho de Administração.

F. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de aquisição das ações será determinado pelo preço equivalente ao valor médio de cotação das referidas ações na data da outorga da opção ou valor justo de mercado, deliberado pelo Conselho da Companhia na data de outorga.



G. Critérios para fixação do prazo de exercício:

As opções de compra de ações apenas poderão ser exercidas após transcorrido o prazo de carência de 5 (cinco) anos contados da data de outorga das opções.

Após o cumprimento do prazo de carência de 5 (cinco) anos, o Beneficiário tem mais 5 (cinco) anos para exercer suas opções de compra de ações, durante os quais as opções podem ser exercidas total ou parcialmente.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez ou falecimento do Beneficiário.

H. Forma de liquidação:

As opções de compra de ações poderão ser liquidadas mediante solicitação expressa do Beneficiário. Como regra, o Plano prevê que a Companhia possa entregar ações mantidas em tesouraria ou ainda emitir novas ações especificamente para fazer frente ao exercício de opções. Na prática, a Companhia tem optado, desde o início da adoção do Plano, por utilizar ações em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

O Plano prevê que o preço de exercício das opções deve ser pago à vista pelo Beneficiário, em moeda corrente nacional, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

I. Restrições à transferência das ações:

A única restrição prevista à transferência das ações adquiridas em virtude do exercício das opções é o direito de preferência da Companhia para adquirir, ao preço de mercado na data da compra, as ações que o Beneficiário manifeste ter a intenção de vender.

J. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano foi aprovado por decisão da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, que também tem a competência para extingui-lo ou alterá-lo. No caso de término ou alteração do Plano, os Beneficiários serão informados com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo certo que os direitos a eles já conferidos não serão afetados.

Além disso, caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários há mais de 12 (doze) meses contados de tal alteração tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, sendo que as opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho poderão ser exercidas de forma proporcional aos resultados alcançados com relação à meta traçada, considerando-se, para tais fins, o resultado médio do período desde a data de outorga das opções.

K. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

No caso de invalidez ou de aposentadoria do Beneficiário pelo plano de aposentadoria da Gerdau ou pelo Plano de Aposentadoria Oficial ou por ambos, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive aquelas cujo prazo de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, imediatamente após o término de seu contrato de trabalho. O direito à opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre a data de expiração da ação ou 2 (dois) anos da data do término do contrato de trabalho. Se houver opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho, estas poderão ser exercidas num prazo máximo de 30 (trinta) dias transcorridos da data da aposentadoria e de forma proporcional ao número de meses transcorridos desde a outorga da opção, considerando-se, para tais fins, o desempenho médio observado em tal período.

No caso de falecimento do Beneficiário, seus sucessores terão direito a exercer as opções de compra de ações, de acordo com os mesmos critérios descritos acima para o caso de aposentadoria ou invalidez.

Na hipótese de término do contrato de trabalho por iniciativa da Companhia e sem justa causa, o Beneficiário terá direito a exercer as opções cujo prazo carência já tenha decorrido, no menor prazo entre a data de expiração da opção e seis meses, sendo que as demais opções serão extintas na data do término do contrato de trabalho. Caso o desligamento seja por justa causa, o Beneficiário perderá o direito de exercer todas as opções de compra de ações, inclusive aquelas cujo prazo de carência já tenha decorrido.

No caso do término do mandato do Beneficiário membro do Conselho de Administração, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive àquelas cujo período de carência ainda não

tenha sido integralmente cumprido, liquidando sua posição no programa. O direito de opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre o decurso do prazo de exercício ou 2 (dois) anos da data do término do mandato.

Os membros do Conselho de Administração, detentores de opções de compra de ações atreladas à métrica de desempenho dos negócios da Companhia, cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, terão direito ao exercício da opção de compra de ações proporcionalmente ao número de meses de cada período, considerando, para fins de mensuração do desempenho dos negócios da Companhia, o resultado médio obtido no referido período. O direito de opção de compra de ações neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido em até 30 (trinta) dias do término do mandato.

8.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.6. EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve outorga de opções de compra de ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve opções de compra de ações em aberto nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.8. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve opções de compra de ações exercidas nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.9. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.10. EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.11. EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada

Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. Modelo de precificação

- B.Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- C.Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- D.Forma de determinação da volatilidade esperada
- E.Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.13. INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO.

Quantidade							
Empresa	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal		
•	ON	PN	ON	PN	ON	PN	
Metalúrgica Gerdau S.A.	-	-	-	425	-	20.000	
Gerdau S.A.	=	10.520	-	206.395	=	=	

8.14. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, FORNECER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES EM FORMA DE TABELA:

A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
B - Nº de membros	5,33	8,67	
C - Nº de membros remunerados	3,00	8,67	
D - Nome do plano	Plano de Contribuiç	ão Definida Gerdau	
E - Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	2	
F - Condições para se aposentar antecipadamente	Desligamento, 55 anos de Idade e 10 anos de vínculo ao Plano		
G - Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 82.321.657,41		
H - Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.777.222,26		
I - Possibilidade de resgate antecipado e condições	As parcelas correspondentes às contribuições da patrocinadora são resgatáveis a partir de 03 anos de empresa, podendo alcançar até 100% após 15 anos quando do desligamento.		

Nota 1: O custo do plano de previdência é suportado por empresa controlada.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: O número de membros remunerados, corresponde ao número de Diretores e Conselheiros vinculados ao plano de previdência e está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

EM FORMA DE TABELA, INDICAR, PARA OS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, EM RELAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, À DIRETORIA ESTATUTÁRIA E AO CONSELHO FISCAL:

A - Órgão	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
B - Nº de membros	8,67	8,50	9,83	5,33	6,33	6,83	5,00	5,00	5,00
C - Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	4,33	5,33	5,83	5,00	5,00	5,00
D - Valor da Maior Remuneração Individual	803.681	879.495	1.013.249	424.300	406.260	382.740	127.360	121.920	114.800
E - Valor da Menor Remuneração Individual	310.289	231.903	221.267	100.240	94.400	76.428	127.360	121.920	114.800
F - Valor da Médio Remuneração Individual	556.985	555.699	617.258	323.368	267.761	238.280	127.360	121.920	114.800

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração

global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 8.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.

Nota 5: Para Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

Nota 6: Para Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.

DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS **QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM** CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS **FINANCEIRAS PARA O EMISSOR:**

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 8.14 do presente Anexo.

Os administradores da Companhia e de todas as suas controladas estão sujeitos à apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O - Directors & Officers), que (i) não se estende e não tem qualquer relação com as hipóteses de destituição ou aposentadoria; e (ii) não implica impacto financeiro para o segurado uma vez que o prêmio é suportado pela Companhia. A apólice foi contratada junto à CHUBB SEGUROS e possui cobertura máxima de USD 50,000,000.00, para o pagamento de determinadas indenizações ou reembolsos aos administradores. O seguro foi celebrado em condições usuais de mercado.

Ademais, a Companhia mantém firmados Contratos de Indenidades nos termos divulgados neste Anexo.

EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE **TRATAM DESSE ASSUNTO:**

	Prevista 2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	88%	88%	90%	89%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS:

Não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal como comissões, serviços de consultoria ou assessoria, por razões que não sejam as funções que ocupam na Companhia.

8.19. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS:

Conforme informado no subitem 8.1.d, a remuneração dos administradores da Companhia é suportada pela Gerdau como um todo, razão pela qual grande parte da remuneração é reconhecida diretamente por sociedades controladas.

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladas da Companhia nos últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, em virtude da atuação como administradores de outras empresas da Gerdau, buscando obter sinergias de atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Ressalta-se que não há remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum.

Exercício Social 2025 - demais remunerações previstas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		
Controladas da Companhia	R\$20.424.796,98	R\$58.931.006,76	R\$0,00	R\$79.355.803,73		
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		

Exercício Social 2024 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		
Controladas da Companhia	R\$18.583.058,73	R\$55.862.892,38	R\$0,00	R\$74.445.951,11		
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		

Exercício Social 2023 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		
Controladas da Companhia	R\$20.386.871,04	R\$43.914.415,60	R\$0,00	R\$64.301.286,64		
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		

Exercício Social 2022 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		
Controladas da Companhia	R\$17.253.669,48	R\$46.498.096,01	R\$0,00	R\$63.751.765,49		
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		

Notas às tabelas acima:

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

8.20. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES:

Os valores demonstrados no quadro 8.2 se referem às informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 8.1, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração dos administradores estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente; e (ii) o quadro 8.2 se refere à remuneração efetivamente reconhecida no resultado, dentro do limite aprovado nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76.

Os quadros abaixo apresentados são referentes ao período entre Assembleias Gerais Ordinárias, de maio até abril do ano subsequente.

Remuneração total prevista entre 01/05/2025 e 30/04/2026 - Valores Anuais Emissora						
A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
B - Nº de membros	5,00	9,00	5,00	19,00		
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00		
D - Remuneração						
D i - Remuneração Fixa Anual						
Salário ou pró-labore	1.435.186,80	552.405,33	678.000,00	2.665.592,13		
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-		
Participações em comitês	-	-	-	-		
Outros	-	-	-	-		
D ii - Remuneração Variável						
Bônus	-	860.000,00	1	860.000,00		
Participação de resultados	-	-	-	-		
Participação em reuniões	-	-	-	-		
Comissões	-	-	1	-		
Outros	-	-	-	-		
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-		
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-		
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-		
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.435.186,80	1.412.405,33	678.000,00	3.525.592,13		

Remuneração total prevista entre 01/05/2024 e 30/04/2025 - Valores Anuais Emissora Conselho de Diretoria Conselho Fiscal

1.435.186,80

1.412.405,33

678.000,00

3.525.592,13

F - Total Remuneração

A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	8,08	5,00	18,08
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.391.400,00	515.093,33	645.000,00	2.551.493,33
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	692.246,18	-	692.246,18
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.391.400,00	1.207.339,52	645.000,00	3.243.739,52
F - Total Remuneração	1.391.400,00	1.207.339,52	645.000,00	3.243.739,52

Remuneração total reconhecida entre 01/05/2023 e 30/04/2024 - Valores Anuais Emissora

A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	8,00	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados	5,00	2,00	5,00	12,00

D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.420.980,00	475.671,11	620.400,00	2.517.051,11
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	664.016,09	-	664.016,09
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.420.980,00	1.139.687,20	620.400,00	3.181.067,20
F - Total Remuneração	1.420.980,00	1.139.687,20	620.400,00	3.181.067,20

Notas às tabelas acima:

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo

exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma os dados apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Metalúrgica Gerdau.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração

global ou individual sujeitos as aprovações pela Ássembleia Geral e consequentemente deixaram de ser inclusas a partir do ano de 2021

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

O quadro abaixo reflete a remuneração máxima, média e mínima dos Conselheiros e Diretores Estatutários reconhecida pela Companhia e controladas da Companhia.

A – Órgão	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
B - Nº de membros	8,67	8,50	9,83	5,33	6,33	6,83	5,00	5,00	5,00
C - Nº de membros remunerados	8,67	8,50	9,83	4,33	5,33	5,83	5,00	5,00	5,00
D - Valor da Maior Remuneração Individual	21.074.921	19.458.774	17.898.647	5.928.748	6.702.954	5.556.830	127.360	121.920	114.800
E - Valor da Menor Remuneração Individual	2.076.466	2.013.886	2.108.393	780.968	682.352	562.420	127.360	121.920	114.800
F - Valor da Médio Remuneração Individual	6.574.253	5.297.154	4.854.164	4.318.473	3.635.822	3.196.051	127.360	121.920	114.800

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua

Nota 3: Os valores informados neste quadro, não consideram os encargos sociais, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Sobre o programa de Incentivo de Longo Prazo, alguns administradores da Companhia atuam também como administradores de sociedades controladas e são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela controlada da Companhia, Gerdau S.A., aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2020 daquela companhia, que alterou, dentre outros, os incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança, por meio de metas de desempenho baseadas no indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added) e em outros indicadores de sustentabilidade que compõem o SCORECARD ESG (ferramenta que avalia os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ESG), Programa de Matching do ICP com ILP e "Programa de Compra de Ações ou ADRs com Desconto".

Referido plano prevê a outorga de Ações, Opções e/ou ADRs da controlada Gerdau S.A. vinculadas a uma combinação dos seguintes fatores: cumprimento de carência, realização de ganhos na medida em que haja valorização das ações e vinculação destas ações aos resultados futuros da controlada Gerdau S.A., constituindo, assim, um forte mecanismo de retenção e de foco no crescimento, na valorização da empresa e na realização consistente de resultados.

Para maiores detalhes sobre o plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em ações preferenciais da Gerdau S.A., favor consultar o item 8.4 do Formulário de Referência da controlada da Companhia arquivado no site da CVM.



ANEXO V Estatuto Social com alterações grifadas (Art. 12 da RCVM 81)

METALÚRGICA GERDAU S.A. CNPJ nº 92.690.783/0001-09 NIRE Nº 35300520751 Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

- **Art. 1º**. A Metalúrgica Gerdau S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto1, parte, Pinheiros, CEP 05425-070, é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis.
- § 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 1").
- § 2º. Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, a Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.
- **Art. 2º**. A Companhia tem por objetivos a manufatura de pregos e produtos metalúrgicos em geral, bem como a exploração comercial de produtos de ferro, aço e outros metais e de material de construção em geral, inclusive exportação e importação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços, assim como participação no capital de outras sociedades.
- **Art. 3º**. O prazo de duração da Companhia será indeterminado.
- Art. 4º. A Companhia poderá criar e extinguir agências e filiais, no país e no exterior.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

- **Art. 5º.** O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentas e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 634.594.603 (seiscentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e três) ações preferenciais, sem valor nominal.
- § 1º. As ações da Companhia serão da forma escritural.
- **§ 2º**. As ações, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, sem a emissão de certificados.
- § 3º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.
- § 4º. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias, nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.
- **Art. 6º.** As ações da Companhia, independentemente de tipo ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:
- (a) Direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório, correspondente a, pelo menos, 30% (trinta

por cento) do Lucro Líquido do exercício, calculado na forma do artigo 27; e

- **(b)** Preferência no reembolso do Capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.
- **Art. 7º**. Os aumentos de Capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie observando se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei.
- **Art. 8º.** O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias e 1.000.000.000 (um bilhão) ações preferenciais.
- **§ único** Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.
- **Art. 9º.** O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.
- **§ único.** As ações novas, resultantes de aumento de capital, serão emitidas e postas à disposição dos Acionistas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da ata relativa à efetivação do respectivo aumento de Capital.
- **Art. 10.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

- Art. 11. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.
- § 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.
- § 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.
- § 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.
- **§ 4º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- **Art. 12.** O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.
- § 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia que os eleger. O membro suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo

desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier

a ser excedido o limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

- § 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os conselheiros eleitos, um Presidente e até quatro Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.
- § 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada seis meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação do Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.
- **§ 4º.** As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas por seu Presidente ou, na sua falta, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo a quem presidir a Reunião do Conselho de Administração o voto de qualidade, permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.
- § 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:
- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- **(b)** zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;
- (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f) aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (I) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;
- (n) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (o) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- **(p)** fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

- (q) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- (r) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (s) escolher e destituir os auditores independentes;
- (t) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (u) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.
- (w) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
- (x) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, "joint ventures" e alianças estratégicas, no País e no exterior;
- (y) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, "joint ventures" ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
- (z) fixar periodicamente critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, tais como (i) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários; a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (ii) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (iii) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
- (aa) autorizar a prática os atos de administração descritos na alínea "z" acima, enquanto não forem estabelecidos os critérios naquela alínea;
- (ab) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
- (ac) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral;
- (ad) manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.
- § 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.
- § 7°. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

- Art. 13. A Diretoria se compõe de:
- (a) 1 (um) Diretor Presidente;
- (b) 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e
- (c) 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.
- **§ 1º.** Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, Acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

- § 2º. A Diretoria reunir se á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por dois dentre seus membros.
- § 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

- **§ 4º.** Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.
- **§ 5º.** Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.
- **§ 6º.** O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.
- § 7º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.
- **§ 8º** Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
- (a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;
- (b) o portfólio de negócios da Companhia;
- (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.
- (d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.
- § 9. Incumbe, ainda à Diretoria:
- (a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;
- **(b)** dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;
- (c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;
- (d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;
- (e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- (f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;
- (g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;
- (h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;
- (i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;
- (j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

- **§ 10** A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.
- § 11 A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.
- § 12. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.
- § 13. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.
- § 14. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, por 2 (dois) procuradores, ou, ainda, por 1 (um) procurador devidamente constituído na forma do § 17 abaixo e no limite dos respectivos mandatos.
- **§ 15**. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Diretoria só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.
- § 16. Observado o disposto no § 14, a Companhia também poderá ser representada por 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como na assinatura de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.
- § 17. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:
- (a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores;
- **(b)** quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho da Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;
- (c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.
- **§ 18.** Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

- **Art. 14.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e número igual de suplentes, e será instalado e eleito pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.
- § 1º. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela lei e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.
- § 2º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os eleger, e, em não havendo suplente ou em caso de renúncia deste, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo Acionista Controlador, e terá mandato até a próxima Assembleia Geral que elegerá o novo substituto.

CAPÍTULO V. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

- **Art. 15**. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.
- **Art. 16**. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um Acionista presente, sendo presidida e secretariada por Acionistas escolhidos na ocasião.
- Art. 17. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

- **Art. 18**. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária das mesmas, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência de ações.
- **Art. 19**. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
- **Art. 20**. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.
- **Art. 21**. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.
- Art. 22. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto:
- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social contida no balanço e deliberar sobre a capitalização da respectiva reserva, na forma do artigo seguinte.
- **Art. 23**. A capitalização da reserva de capital correspondente à correção da expressão monetária do Capital Social, cuja deliberação compete à Assembleia Geral, será procedida com obediência aos seguintes preceitos:
- (a) a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações emitidas e com aumento do valor nominal das ações, ou mediante bonificação de ações novas, a critério da Assembleia;
- (b) a capitalização será obrigatoriamente efetuada quanto ao excesso de valor contido na reserva em relação aos limites de lei;
- (c) a capitalização será feita em benefício tanto das ações ordinárias quanto das ações preferenciais.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

- Art. 24. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.
- **Art. 25**. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:
- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.
- **Art. 26**. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.
- § único. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:
- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferenciais de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 27, infra;

- **(b)** seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:
- (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
- (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
- (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
- (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.
- **Art. 27**. Os Acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:
- (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado com reserva de reavaliação;
- **(b)** o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais
- **§ único.** Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.
- **Art. 28**. Os membros da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra.
- § único. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do artigo 27, supra, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral.
- **Art. 29**. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.
- § 1º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.
- § 2º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.
- § 3°. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

- **Art. 30**. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.
- **§ único.** Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.



Quadro Comparativo com Justificativas das Alterações Propostas ao Estatuto Social Art. 12 da RCVM 81

Redação Atual	Redação Proposta	Comentários/Justificativas sobre as Alterações Propostas
Art. 5°. O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 667.594.603 (seiscentas e sessenta e sete milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e três) ações preferenciais, sem valor nominal.	Art. 5°. O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentas e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 634.594.603 (seiscentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e três) ações preferenciais, sem valor nominal.	Origem/Justificativa: Alteração efetuada para refletir os cancelamentos de ações já aprovados em Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 05/11/2024 e 20/01/2025. Efeitos jurídicos e econômicos: A Companhia não vislumbra efeitos econômicos ou jurídicos diretamente decorrentes da alteração proposta, haja vista que visa refletir formalmente deliberação tomada pelo Conselho de Administração.
Art. 5°.[] [] § 2°. As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco Itaú S.A, sem a emissão de certificados.	Art. 5°. [] [] § 2°. As ações, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, sem a emissão de certificados.	Origem/Justificativa: Alteração efetuada para contemplar a alteração da Instituição Depositária das Ações da Companhia. Efeitos Jurídicos e econômicos: A Companhia não vislumbra.
Art. 12. [] [] § 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração: []	Art. 12.[] [] § 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração: [] (ad) manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.	Origem/Justificativa: Alteração efetuada para uma melhor prática de governança corporativa. Efeitos Jurídicos e econômicos: A Companhia não vislumbra.
Art. 28. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra.	Art. 28. Os membros da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra.	Origem/Justificativa: Alteração efetuada para refletir o modelo atual de remuneração. Efeitos Jurídicos e econômicos: A Companhia não vislumbra.